



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº202 / GABI / 2023

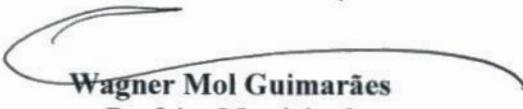
Ponte Nova, 02 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa o PROJETO DE LEI Nº 3.993/2023, que “ Autoriza o Poder executivo a conceder à empresa Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda o direito de uso da área pública que especifica.”

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 796/2023
Data: 26/06/2023 - Horário: 13:13
Legislativo




PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 3.993/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Supremo Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda. o direito de uso da área pública que especifica.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei Municipal nº 3.589/2011 dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem em Ponte Nova ou nela ampliarem suas atividades, e inclui, no rol de benefícios, a concessão do direito de uso de área pertencente ao poder público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por períodos iguais ou inferiores (art. 2º, II, alínea "c").

A concessão do direito de uso depende da aprovação da Comissão de Desenvolvimento Econômico, precedida de publicação e divulgação de edital com a localização das áreas disponíveis, suas dimensões e outras informações julgadas necessárias, fixando prazo para os interessados protocolarem na Prefeitura os formulários de solicitação de incentivos.

No caso em tela, o projeto de lei encontra-se em conformidade com a Lei Municipal 3.589/2011, já que a concessão foi apreciada e aprovada pela CODE, como se extrai da ata anexa datada em 19/12/2022, e também foi precedida do Edital nº 001/2022, referente ao Chamamento Público de Concessão de Incentivo Econômico no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, anexos os documentos pertinentes à Supremo Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda.

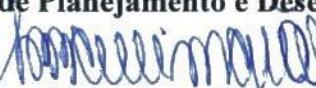
Esclarecemos que a empresa estimou a criação de 20 empregos diretos nas novas instalações e apresentou média de 8 empregados de agosto a outubro de 2022, devendo, para fazer jus à doação posterior do lote, possuir pelo menos 20 empregados em média, comprovadamente, entre o período de entrada em funcionamento nas novas instalações e a data do requerimento da doação, ou seja, 60% de 20 empregos, igual a 12, mais 8, nos termos do art. 2º, II, "d", item 3 da Lei 3.589/2011. Da mesma forma, deverá comprovar um faturamento médio mensal bruto de R\$108.000,00 conforme o item 4, ou 60% do faturamento de R\$180.000,00 mensais, estimados na solicitação de incentivos.

Assim, a autorização para o Poder Executivo conceder o direito de uso do imóvel público especificado à empresa Supremo Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda. contribuirá para o processo de desenvolvimento econômico do Município, com geração de oportunidades de trabalho e renda, motivo pelo qual contamos com a aprovação do Poder Legislativo.

Ponte Nova, 7 de março de 2023


Wagner Mota Guimarães
Prefeito Municipal


Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Nº 3.993/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Supremo Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda. o direito de uso da área pública que especifica.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, por meio de termo de concessão de direito de uso, o lote 14 da quadra E, com 2.140,36 m², no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme croqui constante do anexo desta Lei, para a empresa Supremo Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda, CNPJ 28.132.596/0001-00, localizada na Rua Afonso Sena, 555, Vale Verde, Ponte Nova, MG.

§ 1º A área referida no *caput* encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis com a matrícula nº 27.275.

§ 2º Para efeitos patrimoniais, dá-se à área referida no *caput* o valor de R\$288.454,21 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

§ 3º O termo citado no *caput* é instrumento hábil a autorizar a utilização da área para instalação e efetivo funcionamento do empreendimento.

§ 4º A imissão na posse do terreno fica condicionada à apresentação pela beneficiária do projeto básico e executivo, incluindo memorial descritivo e detalhamento do empreendimento.

Art. 2º Fica autorizada a doação do lote à empresa ao vencimento da concessão de uso, ou antes, a critério do Poder Público, mediante a aprovação de Projeto de Lei específico, obedecidas as disposições legais, especialmente a Lei Municipal nº 3.589/2011, em seu artigo 2º, II, “d”, e conforme os seguintes valores relativamente aos itens 3 e 4 da alínea “d”, com referência nos valores declarados na solicitação de incentivos apresentada nos termos do Edital de Chamamento Público de Concessão de Incentivos Econômicos nº 01/2022:

I - comprovação, por meio da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) respectivas ou documento que as substituir, da existência de pelo menos 20 (vinte) empregos diretos em média no período compreendido entre o mês do início do funcionamento da empresa nas novas instalações e a data de requerimento da doação;

II – comprovação de faturamento bruto médio mensal de pelo menos R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) mediante aferição da média dos faturamentos constantes dos balancetes contábeis emitidos desde o mês do início do funcionamento da empresa nas novas instalações até a data do requerimento de doação.

Parágrafo único. As comprovações previstas nos incisos I e II deverão ser certificadas em declaração emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, mediante termo circunstanciado.

Art. 3º A concessão e a doação previstas nesta Lei encontram-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3.589/2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem no município de Ponte Nova ou nele ampliarem suas atividades.

Art. 4º A empresa beneficiada sujeita-se aos encargos e condicionamentos dos artigos 2º a 4º da Lei Municipal nº 3.589/2011, assim como às obrigações assumidas no Termo de Concessão, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, mediante prévio processo administrativo.

Art. 5º Fica a empresa beneficiada obrigada a observar as disposições constantes na Lei Municipal nº 4.503, de 24.09.2021, e no art. 25, § 9º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, para as novas contratações de empregados, realizadas após o início do funcionamento da empresa nas novas instalações e enquanto durar o termo de concessão.

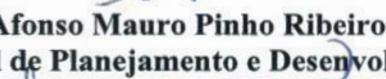


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de 2023.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

FOLHA: 1

MINAS GERAIS

Protocolo Externo

Av. Caetano Marinho, 306 / - Centro Historico

011103/2022

CEP.: 35.430-001 PONTE NOVA

21/11/2022 12:38:28 hs.

CGC/CNPJ.: 23.804.149/0001-29 Fone: (31) 3819-5454

DADOS DO PROCESSO

Requerente.....: 086423 - SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - EPP

CNPJ.....: 28.132.596/0001-00 Fone: (31) 3817-1358

Endereço.....: Rua Afonso Senna, 555 Compl.: Não informado

Bairro.....: Vale Verde Cep.: 35.430-286

Município.....: Ponte Nova Previsão Entrega/Resposta: / /

Assunto.....: INFORMAÇÕES/INFORMAÇÕES



Observação.....: EDITAL DE INCENTIVO ECONOMICO 01/2022 ENVELOPE LACRADO

Documentos.....: COPIA DE RG E CPF

Pablo Franco de Paula Lannini

086423 - SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - EPP

(31) [REDACTED]

ORIGEM: 001016-MAGDA MARIA GOMES PEREIRA DINIZ/001-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/028-CENTRAL E PROTOCOLO

As informações serão prestadas somente com a apresentação deste.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2193142252

REPU BICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

PERGUNTA
NOME: PABLO FRANCO DE PAULA LARINHO

DOC. IDENTIFICATÓRIO EMISSOR/UF
CPF: 547.296-000 DATA NASCIMENTO:

RESIDÊNCIA:

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AP

Nº REGISTRO: 1416.501-000 VALIDADE: 13/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: BONITO - RIO GRANDE DO SUL DATA EMISSÃO: 11/03/2013

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03076613291-130590806769

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.132.590/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2017
NOME EMPRESARIAL SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPREMO PRE FABRICADOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AFONSO SENNA	NÚMERO 555	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.430-296	BAIRRO/DISTRITO VALE VERDE	MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO EAFCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3817-1358		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 13:55:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS
LEI Nº 3.589/2011**

Proponente: Pablo Franco de Paula Iannini

Endereço Residencial:

Rua [REDACTED] Ponte Nova MG, Cep [REDACTED]

Empresa: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA EPP

Nome Fantasia: SUPREMO PREFABRICADOS

Endereço Comercial:

Rua Afonso Senna 555, Vale Verde, Ponte Nova – MG, Cep 35430-286

Responsável Legal: Pablo Franco de Paula Iannini

CNPJ: 28.132.596/0001-00

Inscrição Estadual: 30000990094

Inscrição Municipal: 0072016609

Fones: 31 3817-1358 / 31 98777-5568

Objeto Social / Atividade da Empresa:

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Área necessária para implantação do empreendimento: 1.800 m²

Incentivo solicitado: O proponente solicita a área para implantação de seu empreendimento, observada a seguinte ordem de preferência entre aquelas relacionadas no edital:

- 1 - Lote de Terreno nº 14 da Quadra E, com área total de 2.140,36 m²;
- 2 - Lote de Terreno nº 13 da Quadra E, com área total de 2.454,26 m²;
- 3 - Lote de Terreno nº 01 da Quadra E, com área total de 2.258,60 m²;
- 4 - Lote de Terreno nº 03 da Quadra E, com área total de 2.372,10 m²;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



- 5 - Lote de Terreno nº ____ da Quadra ____ , com área total de _____ m²;
6 - Lote de Terreno nº ____ da Quadra ____ , com área total de _____ m²;
7 - Lote de Terreno nº ____ da Quadra ____ , com área total de _____ m²;
8 - Lote de Terreno nº ____ da Quadra ____ , com área total de _____ m²;
9 - Lote de Terreno nº ____ da Quadra ____ , com área total de _____ m²;
-

1 – Croqui de ocupação:

2 – Valor do investimento (recursos próprios e de terceiros): R\$628.233,15.

3 – Criação de empregos: 20

4 – Mercado consumidor da empresa: **Prefeituras, Loteamentos, Lojas de Material de Construção, Obras em Geral.**

5 – Faturamento bruto previsto em média mensal: R\$180.000,00

6 - Fonte de recursos para investimento: Pronampe, Recursos Próprios e Empréstimos Bancários

7 – Cronograma de implantação (contado da assinatura do termo):

ATIVIDADES	ANO 01 - MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Terraplenagem	X											
Fundações		X	X									
Piso												
Estrut/alven												
Cobertura				X								
Inst. Elet./hid.			X	X	X							
Acabamento						X						

ATIVIDADES	ANO 02 - MÊS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Terraplenagem												
Fundações												
Piso												
Estrut/alven												
Cobertura												
Inst. Elet./hid.												
Acabamento												

TERMO DE COMPROMISSO

O proponente e responsável legal pela empresa reafirma as informações acima como previsões realistas resultantes de seu projeto de implantação e respectivo plano de negócios.

Em especial, atesta que dispõe de 80% (oitenta por cento) dos recursos necessários ao investimento, que será iniciado em até 90 (noventa) dias após a data de assinatura do termo de concessão de uso.

Desta forma, assume o compromisso de ocupação do imóvel nos moldes do croqui de ocupação, que irá balizar a elaboração do projeto de engenharia a ser protocolado na Prefeitura para aprovação.

Compromete-se, ainda, a:

- Apresentar projeto arquitetônico e, se for o caso, projeto de terraplenagem, e submetê-los à Comissão de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, se necessário.

- A execução de terraplenagem deverá constar de projeto específico, com responsabilidade técnica e respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contemplando todos os dispositivos necessários à segurança pública e à preservação ambiental, sendo realizada preferencialmente nos meses de abril a setembro.

- Contribuir para o desenvolvimento ambientalmente sustentável de Ponte Nova, respeitando todas as normas de direito ambiental, com atenção especial às regras pertinentes à movimentação de terras (terraplenagem, aterro, transporte e disposição em local adequado) para evitar entupimentos de bueiros e de redes pluviais, sujeira de vias e logradouros públicos, taludes sem proteção ou com inclinação indevida, ocupação irregular do terreno, infringindo a Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como assoreamento de curso d'água, obedecendo a todas as regras do Código Municipal de Posturas;

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente, pela subordinação, individual e/ou coletivamente, à legislação disciplinadora da geração, redução e destinação final de resíduos sólidos e efluentes, tanto na implantação quanto na operação dos empreendimentos, com especial atenção à Lei Federal no 12.305, de 2.8.2010, que institui a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



política nacional de resíduos sólidos e dá outras providências, e à Resolução CONAMA no 357, de 17.3.2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

- Privilegiar a contratação da mão-de-obra disponível em Ponte Nova e comprovar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura os novos postos de trabalho gerados em função deste empreendimento;

- Comprovar à mesma Secretaria o registro e licenciamento dos veículos do ativo imobilizado e dos sócios residentes em Ponte Nova, para fins de recolhimento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

- Declara-se ciente de que o inadimplemento destes compromissos poderá implicar a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, com o reembolso de eventuais gastos realizados pelo Município no tocante à concessão, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, nos termos da Lei nº 3.589/2011 e demais legislações aplicáveis.

- Declara, ainda, que tem conhecimento das regras a seguir transcritas do Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 3.027/2007):

Art.114. A exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias, areia e saibro, entre outras atividades de mineração, bem como a terraplenagem em geral, dependem de licença da Prefeitura Municipal e das normas da legislação estadual e federal pertinente.

§1º - Não será permitida a exploração dos minerais de que trata esta Seção na zona urbana do Município.

§2º - Poderá ser interditada a atividade licenciada, no todo ou em parte, caso posteriormente se verifiquem a ocorrência de perigo ou dano à vida ou à saúde pública, desacordo com o projeto apresentado, ou danos ambientais não previstos por ocasião do licenciamento.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará os pesos máximos admitidos no transporte de cargas nas vias urbanas de maneira a prevenir danos à pavimentação. (Incluído pelo art.1º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Art. 115. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, determinar ao licenciado a execução de obras ou outras providências necessárias à segurança e à preservação ambiental na área de exploração, ou para evitar efeitos que comprometam a salubridade e a segurança do entorno.

Art. 123. Na infração a qualquer dispositivo desta seção, os infratores estarão sujeitos ao pagamento das seguintes multas: (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

I – multa correspondente a 20,0% (vinte por cento) do valor devido para obtenção da licença de execução das atividades de desaterro ou terraplenagem, nos termos do Código Tributário Municipal, observado o mínimo de 100 (cem) e o máximo de 1.000 (mil) UFPN's, exigida, individualmente e de forma autônoma, do contratante e do executor dos serviços, quando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



execução ocorrer sem licença ou autorização do poder público; (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

II – multa no valor correspondente a 100 (cem) até 1.000 (mil) UFPN's, nas demais infrações, devida pelo proprietário, possuidor ou contratante. (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Ponte Nova, 14 de Novembro de 2022.

Assinatura



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



J172886455942

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	090			CONTRATO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP

PONTE NOVA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Julho 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210890067 em 07/07/2017 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, NIRE 31210890067 e protocolo 173372791 - 06/07/2017. Autenticação: 75FFD29A7B8959641DD85A589B09362C74CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.279-1 e o código de segurança 3g1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/337.279-1	J172886455942	06/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
■■■.690.076-■■■	PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA
■■■.977.306-■■■	GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
■■■.022.006-■■■	EDUARDO NATALI GUIMARAES
■■■.347.296-■■■	PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210890067 em 07/07/2017 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, Nire 31210890067 e protocolo 173372791 - 06/07/2017. Autenticação: 75FFD29A7B8959641DD85A589B09362C74CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.279-1 e o código de segurança 3g1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/10

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA



1. PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, [REDACTED], data de nascimento [REDACTED], nº do CPF [REDACTED] 690.076- [REDACTED] documento de identidade [REDACTED] SSP, MG, com domicílio / residência a RUA [REDACTED] número [REDACTED] bairro / distrito [REDACTED], município PONTE NOVA - MINAS GERAIS, CEP [REDACTED] e

2. GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, [REDACTED], data de nascimento [REDACTED], nº do CPF [REDACTED] 977.306- [REDACTED] documento de identidade MG [REDACTED] SSP, MG, com domicílio / residência a RUA [REDACTED] número [REDACTED] bairro / distrito [REDACTED], município PONTE NOVA - MINAS GERAIS, CEP [REDACTED] e

3. EDUARDO NATALI GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, [REDACTED], data de nascimento [REDACTED], nº do CPF [REDACTED] 022.006- [REDACTED] documento de identidade MG [REDACTED] SSP, MG, com domicílio / residência a RUA [REDACTED] número [REDACTED] bairro / distrito [REDACTED], município PONTE NOVA - MINAS GERAIS, CEP [REDACTED] e

4. PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, [REDACTED], data de nascimento [REDACTED], nº do CPF [REDACTED] 347.296- [REDACTED] documento de identidade [REDACTED] SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA [REDACTED], número [REDACTED] bairro / distrito [REDACTED], município PONTE NOVA - MINAS GERAIS, CEP [REDACTED].

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SUPREMO PRE FABRICADOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOAQUIM MACHADO GUIMARAES, número 99, bairro / distrito RASA, município PONTE NOVA - MG, CEP 35.430-304.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real)integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, e ficará assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA	56.000	56.000,00
GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES	32.000	32.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J172886455942



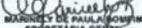
MG91923489

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210890067 em 07/07/2017 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, Nire 31210890067 e protocolo 173372791 - 06/07/2017. Autenticação: 75FFD29A7B8959641DD85A589B09362C74CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.279-1 e o código de segurança 3g1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 3/10

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA



NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDUARDO NATALI GUIMARAES	56.000	56.000,00
PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI	56.000	56.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA ao administrador/sócio EDUARDO NATALI GUIMARAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J172886455942



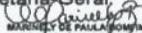
MGB1923489

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210890067 em 07/07/2017 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, Nire 31210890067 e protocolo 173372791 - 06/07/2017. Autenticação: 75FFD29A7B8959641DD85A589B09362C74CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.279-1 e o código de segurança 3g1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 4/10

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA



Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de PONTE NOVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ponte Nova, 20 de Junho de 2017.

PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA
Sócio/Administrador

GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
Sócio

EDUARDO NATALI GUIMARAES
Sócio/Administrador

PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J172886455942



MGB1923489

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210890067 em 07/07/2017 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, Nire 31210890067 e protocolo 173372791 - 06/07/2017. Autenticação: 75FFD29A7B8959641DD85A589B09362C74CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.279-1 e o código de segurança 3g1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 5/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/337.279-1	J172886455942	06/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
690.076-█	PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA
977.306-█	GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
022.006-█	EDUARDO NATALI GUIMARAES
347.296-█	PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certíco registro sob o nº 31210890067 em 07/07/2017 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, Nire 31210890067 e protocolo 173372791 - 06/07/2017. Autenticação: 75FFD29A7B8959641DD85A589B09362C74CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.279-1 e o código de segurança 3g1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 6/10

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A Sociedade SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, estabelecida na (o) RUA JOAQUIM MACHADO GUIMARAES, 99 bairro RASA, PONTE NOVA, MG CEP: 35.430-304, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PONTE NOVA - MG, 20 DE JUNHO DE 2017.

PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA : Sócio/Administrador

GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES : Sócio

EDUARDO NATALI GUIMARAES : Sócio/Administrador

PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI : Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: J172886455942 MG91923489



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210890067 em 07/07/2017 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, Nire 31210890067 e protocolo 173372791 - 06/07/2017. Autenticação: 75FFD29A7B8959641DD85A589B09362C74CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.279-1 e o código de segurança 3g1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/337.279-1	J172886455942	06/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
690.076-0000	PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA
977.306-0000	GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
022.006-0000	EDUARDO NATALI GUIMARAES
347.296-0000	PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210890067 em 07/07/2017 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, Nire 31210890067 e protocolo 173372791 - 06/07/2017. Autenticação: 75FFD29A7B8959641DD85A589B09362C74CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.279-1 e o código de segurança 3g1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, de nire 3121089006-7 e protocolado sob o número 17/337.279-1 em 06/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31210890067, em 07/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Soraia Fatima Oliveira Diniz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
690.076-000	PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA
977.306-000	GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
022.006-000	EDUARDO NATALI GUIMARAES
347.296-000	PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
690.076-000	PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA
977.306-000	GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
022.006-000	EDUARDO NATALI GUIMARAES
347.296-000	PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
690.076-000	PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA
977.306-000	GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
022.006-000	EDUARDO NATALI GUIMARAES
347.296-000	PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI

Belo Horizonte, Sexta-feira, 07 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210890067 em 07/07/2017 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, Nire 31210890067 e protocolo 173372791 - 06/07/2017. Autenticação: 75FFD29A7B8959641DD85A589B09362C74CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.279-1 e o código de segurança 3g1p. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
546.826.█	SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ
.638.956.█	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 07 de Julho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210890067 em 07/07/2017 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, Nire 31210890067 e protocolo 173372791 - 06/07/2017. Autenticação: 75FFD29A7B8959641DD85A589B09362C74CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.279-1 e o código de segurança 3g1p. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210890067

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

Peço a V.S.º o deferimento do seguinte ato:



J183614462203

º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
002		ALTERACAO		
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PONTE NOVA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Outubro 2018

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Data

NÃO / / / Data Responsável

NÃO / / / Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / / Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / / Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

3SERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7026495 em 09/10/2018 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - EPP, NIRE 31210890067 e protocolo 185314767 - 09/10/2018. Autenticação: 457A253D982AAFF6E3E5C01345CF55769CD4251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/531.476-7 e o código de segurança KEee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/531.476-7	J183614462203	09/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
022.006-000	EDUARDO NATALI GUIMARAES
977.306-000	GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
347.296-000	PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
690.076-000	PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA



**Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresarial Ltda
Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda EPP
CNPJ Nº 28.132.596/0001-00**

Pedro Ricardo Furfuro Teixeira, Brasileiro, Natural de Ponte Nova - MG, [REDACTED], Nascido em [REDACTED], Empresário, CPF nº [REDACTED] 690.076- [REDACTED], CI nº [REDACTED] SSP/MG, Residente e domiciliado a Rua [REDACTED] - [REDACTED] - Ponte Nova - MG, CEP-[REDACTED], **Gustavo Cláudio Guimarães**, Brasileiro, Natural de Ponte Nova - MG, [REDACTED], Nascido em [REDACTED], Empresário, CPF nº [REDACTED] 977.306- [REDACTED], CI nº MG-[REDACTED] SSP/MG, Residente e domiciliado a Rua [REDACTED] - Ponte Nova - MG, CEP-[REDACTED], **Eduardo Natali Guimarães**, Brasileiro, Natural de Ponte Nova - MG, [REDACTED], Nascido em [REDACTED], Empresário, CPF nº [REDACTED] 022.006- [REDACTED], CI nº MG-[REDACTED] SSP/MG, Residente e domiciliado a Rua [REDACTED] - [REDACTED] - Ponte Nova - MG, CEP-[REDACTED], **Pablo Franco de Paula Iannini**, Brasileiro, Natural de Ponte Nova - MG, [REDACTED], Nascido em [REDACTED], Empresário, CPF nº [REDACTED] 347.296- [REDACTED], CI nº [REDACTED] SSP/MG, Residente e domiciliado a [REDACTED] - Bairro [REDACTED] - Ponte Nova - MG, CEP-[REDACTED], cujo Contrato de Constituição se encontra arquivado na Jucemg sob o nº 31210890067 em 07/07/2017, CNPJ nº 28.132.596/0001-00, resolvem de comum acordo alterá-lo mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º - O Sócio Pedro Ricardo Furfuro Teixeira, acima qualificado, possuidor de 56.000 (Cinquenta e Seis mil) cotas no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) cede e transfere 56.000 (Cinquenta e Seis mil) cotas no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) para Eduardo Natali Guimarães, Brasileiro, Natural de Ponte Nova - MG, Solteiro, Nascido em 10/03/1986, Empresário, CPF nº 087.022.006-35, CI nº MG-13.626.156 SSP/MG, Residente e domiciliado a Rua Joaquim Machado Guimarães, 495 - Bairro Rasa - Ponte Nova - MG, CEP-35.430-304, dando pela presente, plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer direitos oriundos das cotas ora transferidas.

2º - Em virtude da ocorrência verificada na cláusula anterior, o Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentos Mil) Cotas, serão distribuídos aos sócios como segue:

Gustavo Cláudio Guimarães.....	32.000	COTAS.....	R\$ 32.000,00	16,00%
Eduardo Natali Guimarães.....	112.000	COTAS	R\$ 112.000,00	56,00%
Pablo Franco de Paula Iannini.....	56.000	COTAS.....	R\$ 56.000,00	28,00%
TOTAL.....	200.000	COTAS.....	R\$ 200.000,00	100,00%

**Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresarial Ltda
Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda EPP
CNPJ Nº 28.132.596/0001-00**



3º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

4º - A Administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **Eduardo Natali Guimarães e Pablo Franco de Paula Iannini**, com poderes e atribuições de representar a Sociedade Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando em conjunto ou isoladamente os negócios de interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º - Resolvem os sócios, consolidarem o seu Contrato Social, com todas as Alterações realizadas até a presente data, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

1º - A sociedade girará sob o Nome Empresarial : “**Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda EPP**”, e terá sua sede e domicilio na **Rua Afonso Senna, 555 – Bairro Vale Verde – Ponte Nova – MG – CEP – 35.430-286**.

NOME FANTASIA : Supremo Pré Fabricados

2º - O objetivo da sociedade será : **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.**
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

3º - A Sociedade iniciou suas atividades em **20/06/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

4º - O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, e ficará assim distribuído entre os sócios:

Gustavo Cláudio Guimarães.....	32.000 COTAS.....	R\$ 32.000,00	16,00%
Eduardo Natali Guimarães.....	112.000 COTAS	R\$ 112.000,00	56,00%
Pablo Franco de Paula Iannini.....	56.000 COTAS.....	R\$ 56.000,00	28,00%
TOTAL.....	200.000 COTAS.....	R\$ 200.000,00	100,00%

5º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresarial Ltda
Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda EPP
CNPJ Nº 28.132.596/0001-00**

6º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

7º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8º - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regularmente pertinentes.

10º - A Administração da sociedade caberão aos sócios **Eduardo Natali Guimarães e Pablo Franco de Paula Iannini**, que assinarão em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representar a Sociedade Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

11º- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12º- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

13º- Os Administradores declaram, sob as penas das leis, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresarial Ltda
Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda EPP
CNPJ Nº 28.132.596/0001-00**

14º - Fica eleito o foro de Ponte Nova - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem justos e contratados, firmam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma.

Ponte Nova, 27 de Setembro de 2018

Pedro Ricardo Furfuro Teixeira
CPF: [REDACTED] 690.076-
Sócio Retirante

Gustavo Cláudio Guimarães
CPF: [REDACTED] 977.306-
[REDACTED]

Eduardo Natali Guimarães
CPF: [REDACTED] 022.006-
[REDACTED]

Pablo Franco de Paula Iannini
CPF: [REDACTED] 347.296-
[REDACTED]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/531.476-7	J183014462203	09/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
022.006- [REDACTED]	EDUARDO NATALI GUIMARAES
.977.306- [REDACTED]	GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
.347.296- [REDACTED]	PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
.690.076- [REDACTED]	PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7026495 em 09/10/2018 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - EPP, Nire 31210890067 e protocolo 185314767 - 09/10/2018. Autenticação: 457A253D982AAFF6E3E5C01345CF55769CD4251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/531.476-7 e o código de segurança KEee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

09/10/2018

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - EPP, de nire 3121089006-7 e protocolado sob o número 18/531.476-7 em 09/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7026495, em 09/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
0.022.006-0	EDUARDO NATALI GUIMARAES
0.347.296-0	PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
0.977.306-0	GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
0.690.076-0	PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
0.022.006-0	EDUARDO NATALI GUIMARAES
0.347.296-0	PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
0.977.306-0	GUSTAVO CLAUDIO GUIMARAES
0.690.076-0	PEDRO RICARDO FURFURO TEIXEIRA

Belo Horizonte, Terça-feira, 09 de Outubro de 2018.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
0.674.356-00	BARBARA DA COSTA SOUZA LIMA
0.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7026495 em 09/10/2018 da Empresa SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - EPP, Nire 31210890067 e protocolo 185314767 - 09/10/2018. Autenticação: 457A253D982AAFF6E3E5C01345CF55769CD4251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/531.476-7 e o código de segurança KEee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 28.132.596/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:33:21 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **B866.D85E.C208.28C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/11/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003000099.00-94	CNPJ/CPF: 28.132.596/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA		NÚMERO: 555
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VALE VERDE	CEP: 35430286
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PONTE NOVA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000591163876



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - EPP

CNPJ/CPF:

28.132.596/0001-00

Endereço:

Rua Afonso Senna, 555, Não informado, Vale Verde, Ponte Nova, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

74944

Validador:

A7E677100

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

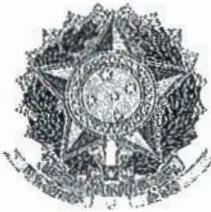
Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Segunda-feira, 7 de Novembro de 2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA (SUPREMO PRE FABRICADOS)

CNPJ: 28.132.596/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/11/2022, às 15h56

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4usThDL.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.132.596/0001-00

Certidão nº: 27465794/2022

Expedição: 23/08/2022, às 15:22:36

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.132.596/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

--	--



CONSULTA FGTS
CONSULTA FGTS

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.132.596/0001-00

Razão Social: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CO

Endereço: RUA JOAQUIM MACHADO GUIMARAES 99 / RASA / PONTE NOVA / MG / 35430-304

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102402132561246912

Informação obtida em 07/11/2022 14:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 25180621

Emitido em: 07/11/2022

Válida até: 07/12/2022

INTERESSADO: SUPREMO ARTEFATOS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ/CPF: 28.132.596/0001-00

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
 2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
 3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
 4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
 5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa;
 6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

CAIXA

21.806,90C

5.650,98D

5.650,98D

BANCOS CONTA MOVIMENTO

ITAU

27.457,88C

27.457,88C

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTES

66.152,25D

66.152,25D

66.152,25D

ESTOQUE

MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS

MATERIA-PRIMA

PRODUTOS ACABADOS

157.345,75D

157.345,75D

128.135,06D

29.210,69D

TOTAL ATIVO CIRCULANTE

201.691,10D

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MOVEIS E UTENSÍLIOS

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

235.178,39D

9.586,80D

9.586,80D

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICOS

VIBRO-PRENSA HIDRÁULICA

EMPILHADEIRA YALE 625 ANO 1994

FORMA PARA VIBRO-PRENSA

148.591,59D

15.091,59D

10.000,00D

90.000,00D

21.000,00D

12.500,00D

INSTALAÇÕES

ESTRUTURA METÁLICA DO GALPÃO

ESTRUTURA DAS BAÍAS DE AGREGADOS

CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E VESTIÁRIOS

77.000,00D

19.000,00D

49.000,00D

15.000,00D

TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE

235.178,39D

TOTAL ATIVO

436.869,49D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS

EMPRESTIMO A PAGAR

EMPRESTIMO FAMPE A PAGAR

EMPRESTIMO CAP. DE GIRO (FOLHA) A PAGAR

EMPRÉSTIMO BDMG PRONAMPE

110.598,81C

110.598,81C

4.092,46C

23.329,33C

57.850

83.119,17C

FORNECEDORES

FORNECEDORES

FORNECEDORES A PAGAR

19.019,82C

19.019,82C

19.019,82C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

78.779,91C

78.779,91C

3.987,65C

74.792,26C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

PRÓ-LABORE A PAGAR

12.017,14C

41.366,01C

8.897,79C

2.468,22C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS A RECOLHER

FGTS A RECOLHER

651,13C

218,75C

432,38C

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE

220.415,68C

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

RECARGA FISCAL A LONGO PRAZO

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMO FAMPE

EMPRESTIMO CAP. GIRO FOLHA

66.936,87C

46.658,67C

20.278,20C

TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

66.936,87C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

200.000,00C

CAPITAL SUBSCRITO

200.000,00C

CAPITAL SOCIAL

200.000,00C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

50.483,06D

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

50.483,06D

LUCROS ACUMULADOS

235.446,53C

(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS

285.929,59D

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

149.516,94C

TOTAL PASSIVO

436.869,49C


O FRANCO DE PAULA IANNINI
O DIRETOR
347.296


Maria Rita Lima
Contadora
CRC PJ MG 014087
MT Assessorias e Treinamentos Ltda
MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-122366/O-0
CPF: 345.276

35.554.379/0001-66

MT ASSESSORIAS E TREINAMENTOS LTDA

Av. Arthur Bernardes, 22 PAVIMENTO 2 Fundos

Centro - CEP: 35.430-024

Ponte Nova - MG



Operador: SIMONE APARECIDA GONCALVES **Data/Hora:** 27.10.2022 | 09:00
Produto: NOVO SPC MAXI

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL..

Uso exclusivo da empresa associada para auxílio na aprovação de crédito. A divulgação de tais informações a terceiros sujeitará o infrator às sanções penais.

Ao realizar esta consulta, a empresa associada declara que adota medidas de segurança para tratar os dados pessoais acessados em conformidade com a Lei. N° 13.709/2018

Resumo das ocorrências

CNPJ:	28.132.596/0001-00	Razão Social:	SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA	Endereço:	R AFONSO SENNA, 555, VALE VERDE, PONTE NOVA, ESTADO MG, 35430-286 [Exibir mapa] ⓘ
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor		
Registro de SPC:	-	-	-		
Pendências Financeiras Serasa:	-	-	-		
Cheques Sem Fundo - CCF:	-	-	-		
Registro de Cheque Lojista:	-	-	-		
Contra-Ordem Docto.Diferente do Consultado:	Não foram informados cheques p/consulta	-	-		
Cheque Sem Fundo Varejo:	-	-	-		
Cheque - Contra Ordem - Outras Ocorrências:	-	-	-		
Consulta Online ao Banco:	Não foram informados cheques p/consulta	-	-		
Protesto:	-	-	-		
Informações do Poder Judicário:	-	-	-		
Alerta de Documentos:	-	-	-		
Consulta realizada:	2	09/2022	-		
Crédito Concedido:	-	-	-		
Telefones Vinculados Docto. Telefone Consultado:	-	-	-		
Confirmação Dados Telefônicos:	-	-	-		
Contra-Ordem:	Não foram informados cheques p/consulta	-	-		

SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA ⓘ

CNPJ:

28.132.596/0001-00

Telefone Celular:

31 988070018

Situação do CNPJ:
ATIVA atualizado em 2022-09-29 23:55:07.0

Telefone Fixo:
31 38171358



Data da Fundação:
07/07/2017

Endereço:
RUA AFONSO SENNA,
555,
VALE VERDE,
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430-286 [Exibir mapa]

Email:
pedro@fegengenharia.eng.br

Deseja ter acesso a mais dados desse cliente?

Ao obter mais dados de contato, poderá ser cobrado um valor adicional.
Para mais informações entre em contato com a sua entidade.

Deseja Contratar



Consultas realizadas no SPC e Serasa

Últimos 30 dias 2 Últimos 90 dias 2

	Data da Consulta	Associado/Ramo Atividade	Cidade Origem	Origem
1	29/09/2022 23:55:09	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE / MG	CDL - BELO HORIZONTE / MG
2	29/09/2022 00:00:00	BDMG	BELO HORIZONTE / MG	SAO PAULO / SP

Últimos 180 dias

Observações

Consultas realizadas não são informações desclassificadoras, não devendo constituir-se em fator restritivo de crédito.

Simplex consulta ao documento 28132596/0001-00 no cadastro do SPC e da Serasa.
Esta consulta não significa negociação concluída, nem se constitui como ameaça negativa no cadastro.

Número do Protocolo: 005.873.303.160-5



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.150.596/0001-01

Razão Social: SUPREMO ARTIFATOS E PREFABRICADOS DE CO

Endereço: RUA JOAQUIM MACHADO GOMARÃES 53 - BASA - PONTE NOVA - MG - 35400-304

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

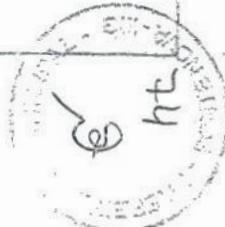
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120102243832359997

Informação obtida em 05/12/2022 10:48:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

05/12/2022 SISBR – SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

09:08:24

CONTA DEBITADA: 476390
NOME: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTD
CÓDIGO DE BARRAS: 85810000009770001792209076680508281325960001
CNPJ/CEI EMPRESA: 28.132.596/0001-00
COD. CONVÊNIO: 0179
DATA DE VENCIMENTO: 07/09/2022
COMPETÊNCIA: 08/2022
VALOR RECOLHIDO: 977,00
DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO: FGTS 082022
CÓDIGO DA OPERAÇÃO: 1
PAGAMENTO EFETUADO EM : 06/09/2022
AUTENTICAÇÃO: 4B73B82C-6B27-4610-8181-B037987D5D25



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/09/2022 - 11:35:45

76

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0031)38171358
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 12.212,54	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSSCRIÇÃO/TIPO (8) 28.132.596/0001-00	11-COMPETÊNCIA 08/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 977,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 977,00
---	----------------------------	--------------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

858100000099 770001792208 907668050823 813259600019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/09/2022 - 11:35:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0031)38171358
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 12.212,54	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSSCRIÇÃO/TIPO (8) 28.132.596/0001-00	11-COMPETÊNCIA 08/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 977,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 977,00
---	----------------------------	--------------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

858100000099 770001792208 907668050823 813259600019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA

COMP: 08/2022 COD REC: 115

COD GPS: 2003 FPAS: 507

Nº CONTROLE: IXsy0wqPXtv0000-9

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: OvaZkoUi4b00000-4

INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-286

BAIRRO: VALE VERDE

TELEFONE: 0031-38171358

CNAE PREPONDERANTE:

2330302

CNAE:

2330302

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

507

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	977,54	0,00	0,00	0,00	977,54
Contribuintes Individuais	317,37	0,00	0,00	0,00	317,37

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	------	------	------	------	------

Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	------	------	------	------	------

RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	------	------	------	------	------

RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------	------	------	------	------	------

Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------	------	------

Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------	------

Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------	------

Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------	------	------

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------	------	------

(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	------	------	------	------	------

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	112,94	0,00	0,00	0,00	112,94
-----------------------------------	--------	------	------	------	--------

(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.181,97	0,00	0,00	0,00	1.181,97
---------------------------------------	----------	------	------	------	----------

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------	------	------	------	------	------

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------	------

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------------	------	------	------	------	------

TOTAL A RECOLHER	1.181,97	0,00	0,00	0,00	1.181,97
------------------	----------	------	------	------	----------

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PÉRÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/09/2022

HORA: 11:35:45

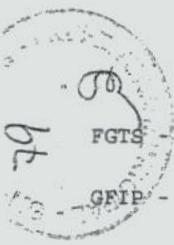
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2022

EMPRESA VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES VALOR DA RETENÇÃO	COD PAGTO	FPAS
			28.132.596/0001-00	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA	1.294,91	0,00	112,94	0,00	2003	507
				0,00	1.181,97	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

SEFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022)

DATA: 02/09/2022

HORA: 11:35:45

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA

COMPETÊNCIA: 08/2022

CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00

FPAS: 507

SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES	7
REMUNERAÇÃO	12.212,54
DEPÓSITO	977,00
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	977,00

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000099 770001792208 907668050823 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 08/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS JUNIOR TEIXEIRA			01/07/2020	01			07170
FREDERICO ANTONIO DE MOURA			08/09/2020	01			08111
GUSTAVO GUIMARAES MACEDO			13/10/2020	01			04110
JOSE GERALDO DE ARAUJO			04/08/2022	01			07170
LUIS FERNANDO FAUSTINO			07/03/2022	01			07170
MARCONE CARDOSO DE SOUSA			06/12/2019	01			08233
POLIANO CARLOS DE PAULA			16/07/2018	01			07822

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/09/2022
HORA: 11:35:45
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000099 770001792208 907668050823 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
TOMADOR/OBRA: PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

NO ME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB	CAT SEG DEVIDA	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EDUARDO NATALI GUIMARAES			07/07/2017	11			02521
PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI			07/07/2017	11			02521

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
15.097,81 0,00 0,00 1.294 977,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000099 770001792208 907668050823 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 08/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: IXsy0wqPXtv0000-9
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: OvaZkoUi4b00000-4
INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555

BAIRRO: VALE VERDE

CNAE PREPONDERANTE: 2330302

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-286

CNAE: 2330302

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	12.212,54	0,00	12.212,54	0,00
11	2	2.885,27	0,00	2.885,27	0,00
TOTAIS:	9	15.097,81	0,00	15.097,81	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000099 770001792208 907668050823 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 08/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: IXsy0wqPXtv0000-9
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: OvaZkoUi4b00000-4
INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG CEP: 35430-286

BAIRRO: VALE VERDE

CNAE PREPONDERANTE: 2330302
CNAE: 2330302

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

12.212,54

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

7

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
977,00	0,00	0,00	0,00	977,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
 COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: IXsy0wqPxtv0000-9
 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: OvaZkoUi4b00000-4
 INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555

BAIRRO: VALE VERDE

CNAE PREPONDERANTE: 2330302

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-286

TELEFONE: 0031 3817 1358

CNAE: 2330302

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

1.181.97 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

1.294.91

SALÁRIO FAMÍLIA:

112.94 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0.00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PJ:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PF:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0.00

VALOR ABATIDO:

0.00 VALOR A COMPENSAR:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0.00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

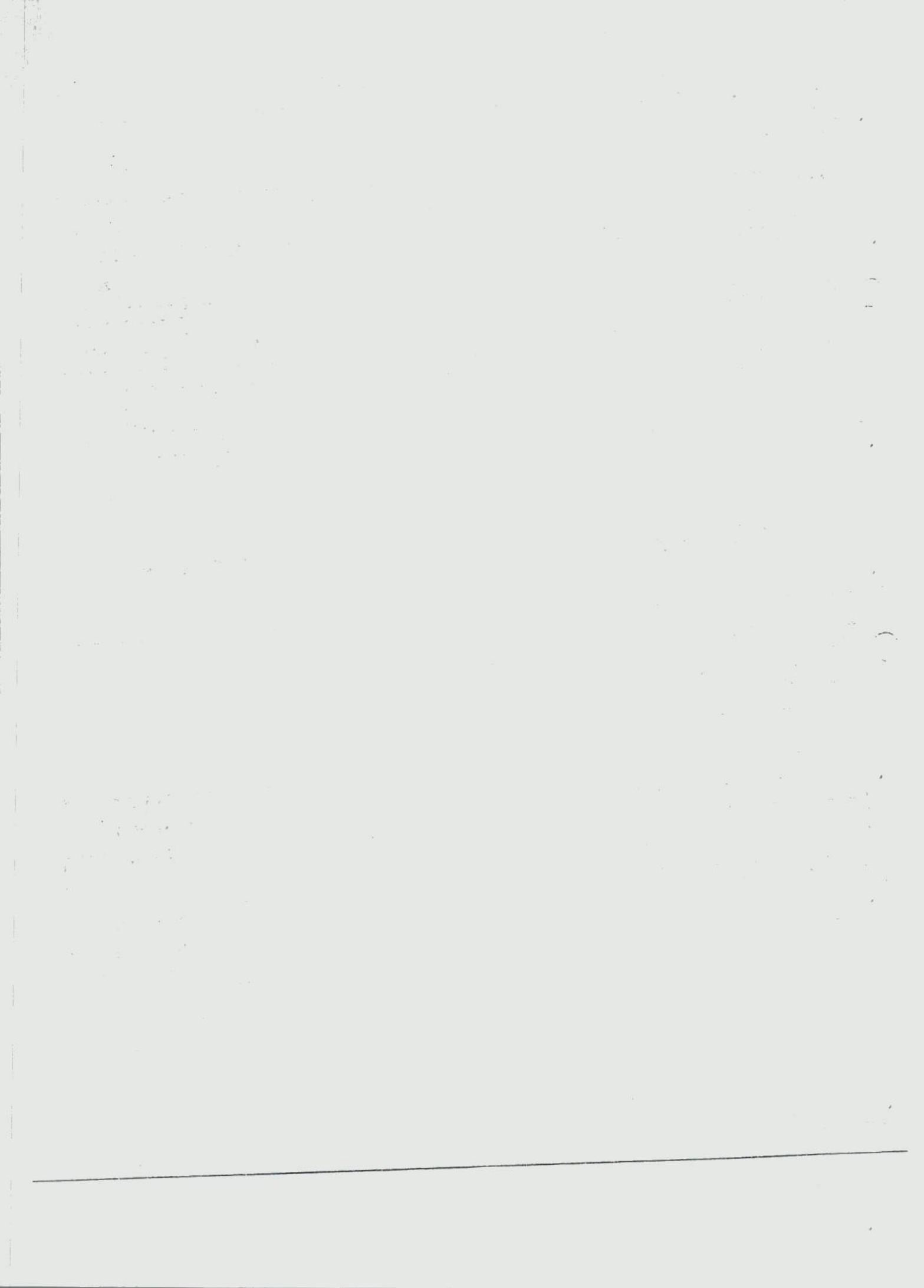
0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/12/2022 - 15:01:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOVE

SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA

02-DDD/TELEFONE

(0031)38171358

03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 13.715,29	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 28.132.596/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2022	12-DATA DE VALIDADE 06/12/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.097,22	14-ENCARGOS 124,11	15-TOTAL A RECOLHER 1.221,33
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 06/12/2022

858900000123 213301792210 206669054820 813259600019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/12/2022 - 15:01:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOVE

SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA

02-DDD/TELEFONE

(0031)38171358

03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 13.715,29	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 28.132.596/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2022	12-DATA DE VALIDADE 06/12/2022

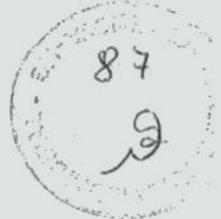
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.097,22	14-ENCARGOS 124,11	15-TOTAL A RECOLHER 1.221,33
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 06/12/2022

858900000123 213301792210 206669054820 813259600019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





FGTS

R\$ 1.221,33

dados da conta

nome da empresa

SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRIC

CNPJ

28.132.596/0001-00

dados do pagamento

codigo de barras

85890000012213301792212066690548281

325960001

tipo de pagamento

FGTS

descrição

FGTS-GRF

CNPJ ou CEI

28.132.596/0001-00

competência

09/2022

identificador

total a pagar

R\$ 1.221,33

data de validade

06/12/2022

pagar em

06/12/2022

identificação do comprovante

FGTS RECALCULADO 09/2022

dados de controle

pagamento efetuado em 06/12/2022 às
07:52:00 via SISPAG no aplicativo

autenticação

4CA56875D7BCB396B72B7B8295DD27B576

D9F0D8

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA

Nº CONTROLE: AfAnhAirR0y0000-6

Nº ARQUIVO: KKZt8ciIYvG0000-0

COMP: 09/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT:

0,0

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO:

0,00

INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555

BAIRRO: VALE VERDE

CNAE PREPONDERANTE:

2330302

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-286

TELEFONE: 0031-38171358

CNAE:

2330302

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

507

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.073,91	0,00	0,00	0,00	1.073,91
Contribuintes Individuais	317,37	0,00	0,00	0,00	317,37

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercializaçāo Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.231,28	0,00	0,00	0,00	1.231,28

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

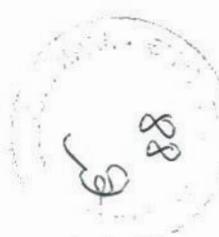
TOTAL A RECOLHER	1.231,28	0,00	0,00	0,00	1.231,28
------------------	----------	------	------	------	----------

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022)

DATA: 04/10/2022

HORA: 16:18:53

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA

COMPETÊNCIA: 09/2022

CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00

FPAS: 507

SIMPLES: 2

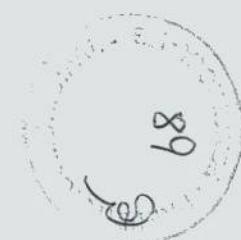
FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES	9
REMUNERAÇÃO	13.715,29
DEPÓSITO	1.097,22
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.097,22

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2022

EMPRESA VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
			DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA			
SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA 1.391,28	0,00	0,00	28.132.596/0001-00 160,00	0,00	0,00	2003 1.231,28	507 0,00	

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000100 972201792219 007669050820 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 09/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
			CONTRIB SEG DEVIDA					
CARLOS JUNIOR TEIXEIRA				01/07/2020	01			07170
FREDERICO ANTONIO DE MOURA				08/09/2020	01			08111
GUSTAVO GUIMARAES MACEDO				13/10/2020	01			04110
JOSE GERALDO DE ARAUJO				04/08/2022	01			07170
LUIS FERNANDO FAUSTINO				07/03/2022	01			07170
MARCONE CARDOSO DE SOUSA				06/12/2019	01			08233
MARCOS SILVA FELIPE				06/09/2022	01			07170
POLIANO CARLOS DE PAULA				16/07/2018	01			07822
RAMON DA SILVA MARCELINO				06/09/2022	01			07170



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000100 972201792219 007669050820 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 09/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:
NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13º SAL REM 13ºSAL BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM
BASE CÁL PREV SOCIAL

EDUARDO NATALI GUIMARAES			07/07/2017	11		02521
PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI			07/07/2017	11		02521

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
16.600,56

0,00

0,00

1.391,28

1.097,22

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000100 972201792219 007669050820 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 09/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: AfAnhAirR0y0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: KKZt8ciYvG0000-0
INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG CEP: 35430-286

BAIRRO: VALE VERDE

CNAE PREPONDERANTE 2330302
CNAE: 2330302

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	9	13.715,29	0,00	13.715,29	0,00
11	2	2.885,27	0,00	2.885,27	0,00
TOTAIS:	11	16.600,56	0,00	16.600,56	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000100 972201792219 007669050820 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 09/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: AfAnhAirR0y0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: KKZt8ciiYvG0000-0
INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG CEP: 35430-286

BAIRRO: VALE VERDE

CNAE PREPONDERANTE 2330302
CNAE: 2330302

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

13.715,29

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

9

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.097,22	0,00	0,00	0,00	1.097,22



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 09/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: AfAnhAirR0y0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: KKZt8ciiYvG0000-0
INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-286

BAIRRO: VALE VERDE
TELEFONE: 0031 3817 1358

CNAE PREPONDERANTE 2330302
CNAE: 2330302

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

1.231,28 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

1.391,28

SALÁRIO FAMÍLIA:

160,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:

0,00

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

REtenção (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

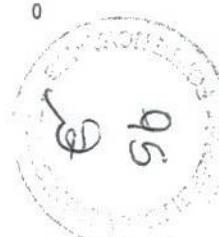
0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			



CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LT:28132596000100 ,

Seu arquivo SEFIPSUPART092022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/10/2022 às 16:26:53.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040DC34ABA110760079..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LT:28132596000100
Inscrição Transmissor: 28.132.596/0001-00

Responsável: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONC

Inscrição Responsável: 28.132.596/0001-00

Competência: 09/2022

NRA: KKZt8ciiYvG00000

Base de Processamento: JF - Ponte Nova

Código de Recolhimento: 115

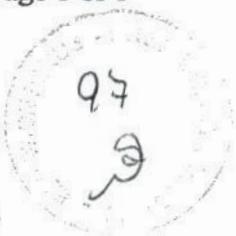
Contato: EDUARDO NATALI GUIMA

Telefone: 003138171358

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

6
96

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR



05/12/2022 SISBR – SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB 09:08:24

CONTA DEBITADA: 476390
NOME: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTD
CÓDIGO DE BARRAS: 85800000009493701792211076700508281325960001
CNPJ/CEI EMPRESA: 28.132.596/0001-00
COD. CONVÊNIO: 0179
DATA DE VENCIMENTO: 07/11/2022
COMPETÊNCIA: 10/2022
VALOR RECOLHIDO: 949,37
DESCRÍÇÃO DO PAGAMENTO: FGTS 102022
CÓDIGO DA OPERAÇÃO: 1
PAGAMENTO EFETUADO EM : 07/11/2022
AUTENTICAÇÃO: 05AD224C-2989-4663-8A9C-A9796E89E84A



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/11/2022 - 10:46:23

98

9

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0031) 38171358
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 11.867,13	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 28.132.596/0001-00	11-COMPETÊNCIA 10/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2022
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 949,37		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 949,37	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2022

858000000097 493701792219 107670050826 813259600019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/11/2022 - 10:46:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0031) 38171358
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 11.867,13	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 28.132.596/0001-00	11-COMPETÊNCIA 10/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2022
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 949,37		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 949,37	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2022

858000000097 493701792219 107670050826 813259600019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA

Nº CONTROLE: JyQjtq8Rd6a0000-2

Nº ARQUIVO: Gv69Xj84tr70000-5

COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 1,00

INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00

TOMADOR/OBRA:

RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555

BAIRRO: VALE VERDE

CNAE PREPONDERANTE:

2330302

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-286

TELEFONE: 0031-38171358

CNAE:

2330302

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

507

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	908,35	0,00	0,00	0,00	908,35
Contribuintes Individuais	317,37	0,00	0,00	0,00	317,37

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	225,88	0,00	0,00	0,00	225,88
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	999,84	0,00	0,00	0,00	999,84

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------	------	------	------	------	------

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------	------

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------------	------	------	------	------	------

TOTAL A RECOLHER	999,84	0,00	0,00	0,00	999,84
------------------	--------	------	------	------	--------

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

60

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 07/11/2022

HORA: 10:46:23

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA

INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00

COMPETÊNCIA: 10/2022

CÓD REC: 115

FPAS: 507

SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES	9
REMUNERAÇÃO	11.867,13
DEPÓSITO	949,37
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	949,37

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DA FÂZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 07/11/2022
HORA: 10:46:23
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2022

EMPRESA VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES VALOR DA RETENÇÃO	COD PAGTO	FPAS	REEMBOLSO
SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA 1.225,72	0,00	0,00	28.132.596/0001-00 225,88	0,00 0,00	2003	507 999,84	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

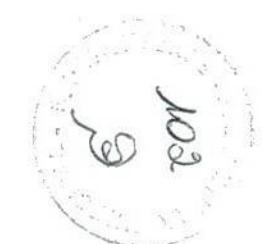
10/11

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000097 493701792219 107670050826 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO JAM
					DEPÓSITO		
CARLOS JUNIOR TEIXEIRA		0,00	01/07/2020	01			07170
FREDERICO ANTONIO DE MOURA		0,00	08/09/2020	01			08111
GUSTAVO GUIMARAES MACEDO		0,00	13/10/2020	01			04110
JOSE GERALDO DE ARAUJO		0,00	04/08/2022	01			07170
LUIS FERNANDO FAUSTINO		0,00	07/03/2022	01			07170
MARCONE CARDOSO DE SOUSA		0,00	06/12/2019	01			08233
MARCOS SILVA FELIPE		0,00	06/09/2022	01			07170
POLIANO CARLOS DE PAULA		0,00	16/07/2018	01			07822
RAMON DA SILVA MARCELINO		0,00	06/09/2022	01			07170



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000097 493701792219 107670050826 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
TOMADOR/OBRA:
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	Data/Cod Movimentação	Depósito	CBO	JAM
			BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA						
			BASE CÁL PREV SOCIAL							
EDUARDO NATALI GUIMARAES				07/07/2017	11				02521	
PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI				07/07/2017	11				02521	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
14.752,40

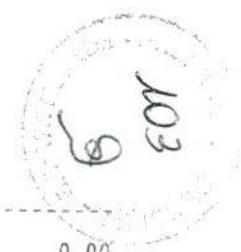
0,00

0,00

1.225,72

949,37

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000097 493701792219 107670050826 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JyQjtq8Rd6a0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Gv69Xj84tr70000-5
INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555

BAIRRO: VALE VERDE

CNAE PREPONDERANTE 2330302

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-286

CNAE: 2330302

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	11.867,13	0,00	11.867,13	0,00
11	2	2.885,27	0,00	2.885,27	0,00
TOTAIS:	11	14.752,40	0,00	14.752,40	0,00

60 hor

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/11/2022
HORA: 10:46:23
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000097 493701792219 107670050826 813259600019

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555
CIDADE: PONTE NOVA

Nº DE CONTROLE: JyQjtq8Rd6a0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

BAIRRO: VALE VERDE

Nº ARQUIVO: Gv69Xj84tr70000-5
INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

UF: MG CEP: 35430-286

CNAE PREPONDERANTE 2330302
CNAE: 2330302

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

11.867,13
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

9

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
949,37	0,00	0,00	0,00	949,37

6509

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JyQjtq8Rd6a0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Gv69Xj84tr70000-5
INSCRIÇÃO: 28.132.596/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA AFONSO SENNA 555

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-286

BAIRRO: VALE VERDE

TELEFONE: 0031 3817 1358

CNAE PREPONDERANTE 2330302
CNAE: 2330302

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

999,84 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.225,72

SALÁRIO FAMÍLIA:

225,88 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

6/09

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LT:28132596000100 ,

Seu arquivo SEFIPSUPART102022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/11/2022 às 10:58:49.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040DC5F21B630AEC070..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LT:28132596000100

Inscrição Transmissor: 28.132.596/0001-00

Responsável: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONC

Inscrição Responsável: 28.132.596/0001-00

Competência: 10/2022

NRA: Gv69Xj84tr700005

Base de Processamento: JF - Ponte Nova

Código de Recolhimento: 115

Contato: EDUARDO NATALI GUIMA

Telefone: 003138171358

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

*6
tor*

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

05/12/2022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

09:08:24

ORIGEM DA OPERAÇÃO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO: 5699485

DATA PAGAMENTO: 20/09/2022

CÓDIGO DE BARRAS: 85800000011819703852226307162224569825025607

VALOR TOTAL: 1.181,97

CI: 3164/476390 - SUPREMO ARTEFATOS E PRE
FABRICADOS DE CONCRETO LTD

AUTENTICAÇÃO: 994A46AB-C715-4009-928E-43AF4F59C16A

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

BANCOOB 08006464001

108
3



Receita Federal

**Documento de Arrecadação
de Receitas Federais**

CNPJ 28.132.596/0001-00	Razão Social SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTD		
Período de Apuração Agosto/2022	Data de Vencimento 20/09/2022	Número do Documento 07.16.22245.6982502-5	Pagar este documento até 20/09/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000075018782		Valor Total do Documento 1.181,97	

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022	864,68			864,68
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022	317,37			317,37
	Totais	1.181,97			1.181,97

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

02/09/2022 12:02:05

85800000011 9 81970385222 3 63071622245 0 69825025607 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX



CNPJ: 28.132.596/0001-00
Número: 07.16.22245.6982502-5
Pagar até: 20/09/2022
Valor: 1.181,97





Receita Federal

**Documento de Arrecadação
de Receitas Federais**

CNPJ 28.132.596/0001-00	Razão Social SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTD		
Período de Apuração Setembro/2022	Data de Vencimento 20/10/2022	Número do Documento 07.16.22339.1387552-0	Pagar este documento até 05/12/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000081445920			Valor Total do Documento 1.443,05

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:09/2022 Vencimento:20/10/2022	913,91	138,73	18,46	1.071,10
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:09/2022 Vencimento:20/10/2022	317,37	48,17	6,41	371,95
Totais		1.231,28	186,90	24,87	1.443,05

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

05/12/2022 10:39:26

85890000014 0 43050385223 3 39071622339 7 13875520779 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX



CNPJ: 28.132.596/0001-00
Número: 07.16.22339.1387552-0
Pagar até: 05/12/2022
Valor: 1.443,05



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

05/12/2022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

09:08:24

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO: 6070981

DATA PAGAMENTO: 18/11/2022

CÓDIGO DE BARRAS: 8580000000998403852232207162231128108120343

VALOR TOTAL: 999,84

CI: 3164/476390 - SUPREMO ARTEFATOS E PRE
FABRICADOS DE CONCRETO LTD

AUTENTICAÇÃO: 9487DC81-4F35-4D5D-BB8A-E2A69A0E2A4C

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

BANCOOB 08006464001

<div[](INSS més 10 !!"



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
28.132.596/0001-00

Razão Social

SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTD

Período de Apuração
Outubro/2022

Data de Vencimento

18/11/2022

Número do Documento

07.16.22311.2810812-0

Pagar este documento até

18/11/2022

Valor Total do Documento

999,84

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000088183264

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022	682,47			682,47
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022	317,37			317,37
	Totais	999,84			999,84

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

07/11/2022 13:01:38

85800000009 7 99840385223 2 22071622311 0 28108120343 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85800000009 7 99840385223 2 22071622311 0 28108120343 7

CNPJ: 28.132.596/0001-00

Número: 07.16.22311.2810812-0

Pagar até: 18/11/2022

Valor: 999,84



M
9

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

05/12/2022

COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DARF

10:48:58

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162233913875520
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	6165195
DATA PAGAMENTO:	05/12/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85890000014 43050385223 39071622339 13875520779
VALOR TOTAL:	1.443,05
AUTENTICAÇÃO:	A7568BEE-9E2A-4476-A4FE- 9421ED867EEC
CI:	3164/476390 - SUPREMO ARTEFATOS E PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTD

BANCOOB 08006464001



CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Necessidade de transferência de empreendimento instalado em área sujeita a riscos ambientais.

Apresentamos abaixo fotos do início da temporada de chuvas deste ano de 2022, demonstrando que sempre que chove com um pouco mais de intensidade a água, lama e demais sujeiras e detritos invadem o estabelecimento, causando perdas de maquinário e matéria prima, além do risco a saúde dos funcionários. O que torna a permanência no local insustentável.

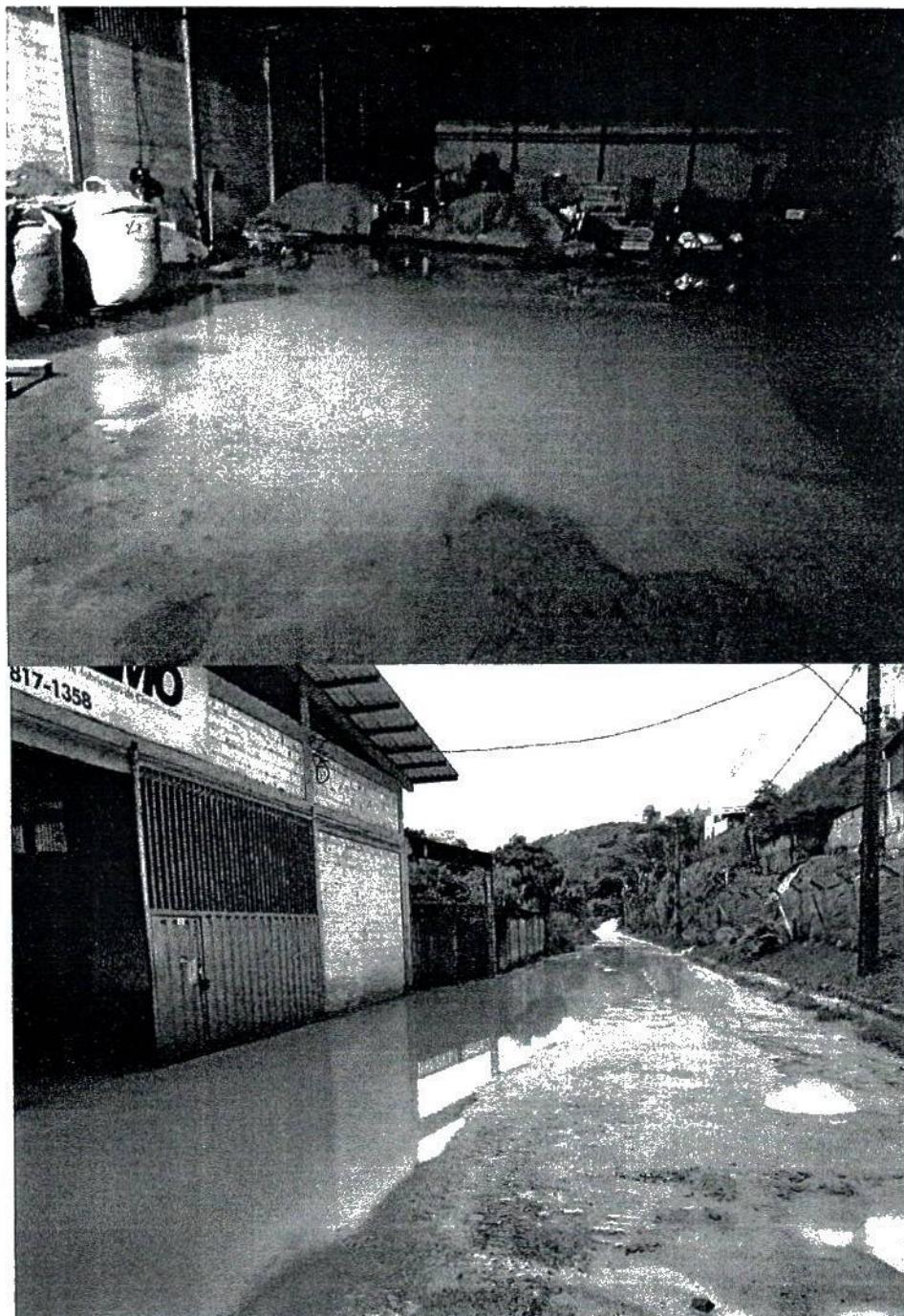


**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358**



SUPREMO

Artefatos e Pré-fabricados de Concreto Ltda



Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde

Ponte Nova – MG

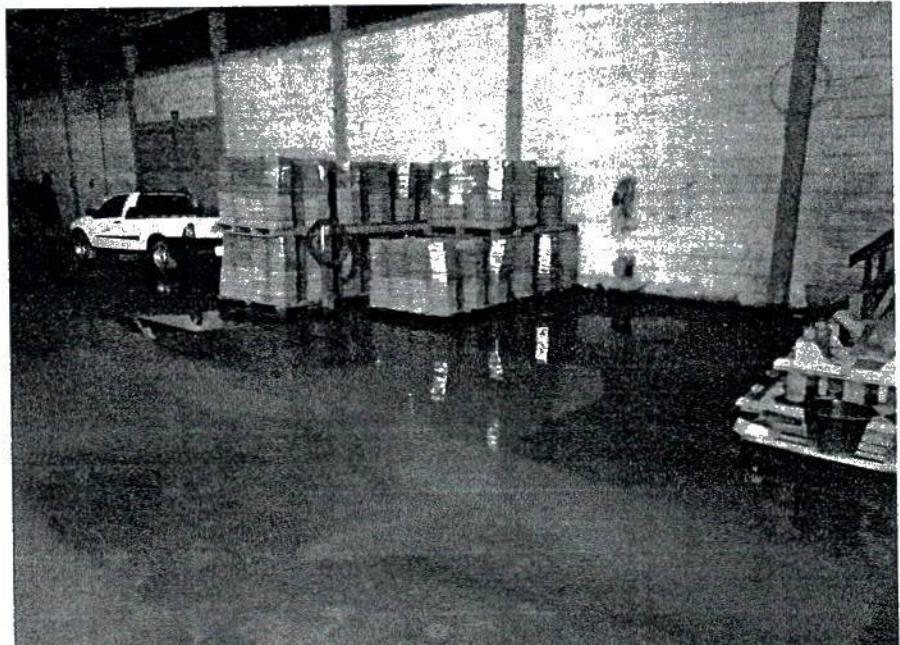
Brasil

supremoprefabricados@outlook.com

(31) 3817-1358



SUPREMO
Artefatos e Pré-fabricados de Concreto Ltda



**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358**



SUPREMO

Artefatos e Prê-fabricados de Concreto Ltda



**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358**



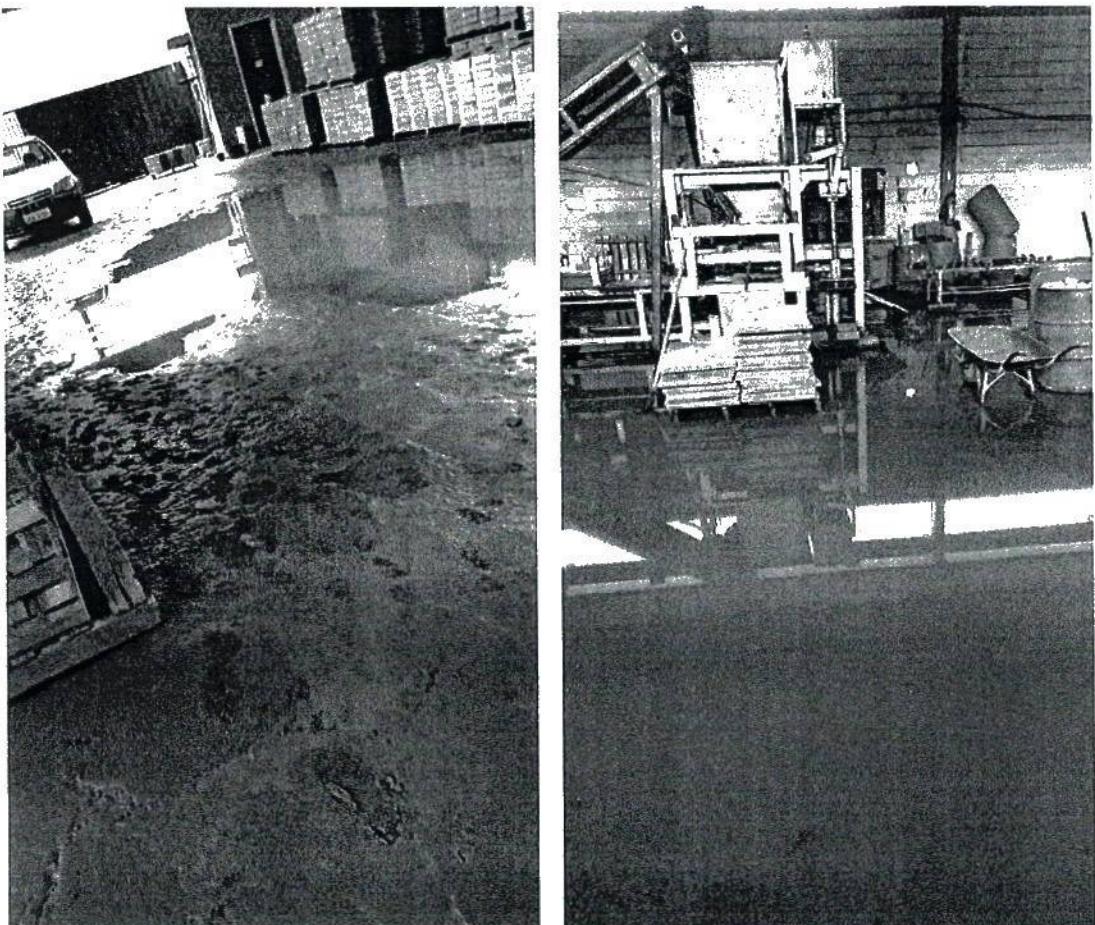
SUPREMO
Artefatos e Pré-fabricados de Concreto Ltda



CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E PONTUAÇÃO

2 - Necessidade de transferência de empreendimento instalado em área sujeita a riscos ambientais.

Apresentamos abaixo fotos do dia 02/01/2021 com exemplo, sempre que chove forte em nossa cidade, o córrego que passa atrás do galpão onde fica localizada a empresa transborda, e a água, lama e demais sujeiras e detritos invadem o estabelecimento, causando perdas de maquinário e matéria prima tornando nossa permanência no local insustentável.



**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358**



Associação Comercial e Industrial
de Ponte Nova



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ 28.132.596/0001-00, situada na Rua Afonso Senna, 555 – Vale Verde, Ponte Nova/MG, é filiada à Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova (ACIP) e à Câmara de Dirigentes Lojistas de Ponte Nova (CDL), desde fevereiro/ 2018 e se encontra em dia com as suas obrigações para com a entidade.

Ponte Nova, 27 de outubro de 2022.


Simone Aparecida Gonçalves
Assistente Administrativo

17.426.172/0001-24
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDÚSTRIA DE PONTE NOVA
Praça Getúlio Vargas, 19
Centro - CEP:35.430-002
Ponte Nova - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – CODE

Às 18 horas do dia 19 de dezembro de 2022, reuniram-se através da plataforma *google meet* os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE: Afonso Mauro Pinho Ribeiro (SEPLADE), Luiz Henrique da Silva Borges (SEMOB), Henrique Gonçalves da Cruz (SEMAM), Wilsterman da Costa (AGEVALE), Danielle Alvarenga (DMAES), José Gonçalves Osório Filho (CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA), Antônio Carlos Martins Brandão (CODEMA), Regislaine Neves de Paula (ACIP), André Luís Nunes Santos (SEMFA), Domingos Sávio Avelar (SINDICATO DOS BANCÁRIOS), Francisco Rodrigues da Cunha Neto (OAB), Alessandro Fontes Borges (SINDUSCON) e os representantes das empresas solicitantes de concessão de áreas, conforme o Edital 001/2022: Augusto César de Almeida (empresas Dario Pinto Moreira – ME, VM Material de Construção Ltda e Carla Viana Tenchini Pena (Carla Viana dos Santos - ME); Leonardo Monteiro (Comercial Oliveira Monteiro); Pablo Ianini (Supremo Artefatos); Peterson Socorro (Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli); Roni Santos (ROM Representações); Marcelo Ferreira (SF Estruturas Metálicas); Tiago Crepaldi (Minas Painéis Elétricos Ltda); Cinara Carvalho Siqueira (Cinara Festas Ltda – ME); Matheus Saraiva (Matheus Saraiva da Silva – ME); Maria Elisa (Posto de Molas Pontenovense Ltda). Afonso Mauro iniciou a reunião informando que foi enviada a todos os membros da CODE cópia digitalizada de todos os documentos que instruem os procedimentos que serão analisados pela Comissão, passando a apresentar em seguida o recurso da empresa Quality Export (Pedra Sabão do Brasil Ltda) referente ao processo administrativo de reversão da área ao Município. Explicou que a empresa recebeu, através da Lei Municipal n.º 3.535/2011, área de 59.106 m², com previsão inicial de geração de 30 empregos e previsão final de aproximadamente 150 empregos diretos e 250 indiretos. Depois de fazer um resumo do recurso apresentado pela empresa, que fora previamente encaminhado aos membros da CODE, Afonso Mauro fez uma leitura do parecer da Assessoria Jurídica Municipal, também previamente encaminhado aos membros da CODE, parecer este pela reversão da área, em vista das irregularidades apuradas. Afonso acentuou que a CODE tem competência deliberativa, conforme artigo 5º e seus parágrafos, da Lei Municipal n.º 3.589/2011, contrariamente ao que a empresa alega preliminarmente em seu recurso. Afonso ainda observou que a empresa poderia durante esses dez anos ter investido no local, a fim de gerar os 150 empregos diretos previstos em sua solicitação de incentivos, mas segundo os arquivos SEFIP juntados ao processo a relação de trabalhadores da Pedra Sabão Ltda em Ponte Nova variou de sete no primeiro semestre para seis no segundo semestre de 2022. Exemplificou que não foram realizados pela empresa investimentos para a melhoria na captação de água, seja por ampliação do aproveitamento da água pluvial em suas instalações, seja por requerimento dirigido ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Saneamento (DMAES), limitando-se a empresa a argumentar que o Município teria se comprometido, quando das tratativas para a cessão do terreno durante a administração 2009/2012, a fornecer a água necessária ao processo industrial. Afonso referiu-se ao balancete analítico de 01.01.2021 a 31.12 2021 da Pedra Sabão do Brasil Ltda., que engloba matriz e filial, e apresenta um lucro no período de R\$294.377,10, conforme fls. 578 do processo administrativo, o qual teria possibilitado, segundo ele, se houvesse interesse, investimentos para incrementar as atividades em Ponte Nova. Informou que foram realizadas vistorias na empresa e que os fiscais da Prefeitura não a encontraram em funcionamento, conforme documentos juntados ao processo. E lamentou a ausência na reunião, até aquele momento, do advogado da empresa ou de qualquer outro representante legal, apesar de regularmente notificado o advogado. Dr. Francisco Cunha disse que a CODE é competente para votar e decidir sobre o assunto e sugeriu que fosse oferecido aos proprietários da empresa o direito de se manifestar na reunião, a fim de afastar alegação de nulidade da votação. Afonso perguntou se estava presente na reunião o advogado da empresa, Dr. Daniel Aroeira, porém não se encontrava presente, apesar da confirmação de recebimento do e-mail comunicando a realização da reunião da CODE, enviado no dia 14/12/2022, com confirmação de recebimento no dia 15/12/2022. Foi perguntado ainda se havia na reunião algum representante da empresa Quality e não houve manifestação de nenhum dos presentes. Na sequência, Antônio Carlos perguntou se existia alguma forma de conceder à empresa um prazo para que conseguisse funcionar gerando os empregos informados, evitando assim possível judicialização do caso. Afonso informou que desde 2011 o processo vem se arrastando e que se a CODE decidir poderia dar-se um prazo adicional para que a empresa possa desenvolver suas atividades. Danielle Alvarenga informou que existe um reservatório do DMAES localizado próximo à empresa Quality. Antônio Carlos falou que se for possível dar um prazo para a empresa se restabelecer sem ter que continuar os procedimentos de reversão na CODE, ele vota a favor da empresa, caso contrário, vota a favor da reversão da área. José Osório falou que a empresa não gerou os empregos informados, não atendendo ao que está na lei, tendo tempo suficiente para desenvolver atividades no município. Afonso informou que a justificativa apresentada no recurso da empresa, para ser aceita, tem que ter a aprovação de 10 votos. Passando à votação, Afonso perguntou aos membros se aceitavam o recurso da empresa. Francisco Cunha pediu a palavra e fez uma colocação, perguntando se poderá haver divergência de voto, recusando o recurso, por deserção da empresa, uma vez que não há na reunião nenhum representante da empresa, mesmo o advogado tendo confirmado o recebimento do e-mail referente à reunião. Francisco Cunha então manifestou seu voto pela não aceitação do recurso da empresa em vista de sua deserção. José Osório votou pela não aceitação do recurso, acompanhando Francisco Cunha no que se refere à deserção da empresa. Henrique, Wilstermam, Luiz Henrique e Domingos votam também pela não aceitação do recurso, acompanhando Francisco Cunha. Antônio Carlos absteve-se e Regislaine



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

também se absteve. André Nunes, Danielle Alvarenga, Afonso Mauro e Alessandro Fontes acompanham Francisco Cunha com a não aceitação do recurso e deserção da empresa. Afonso informa que os 12 membros da CODE participantes na reunião votaram, sendo 02 abstenções e 10 votos pela não aceitação do recurso com fundamento no parecer jurídico municipal e considerando ainda a deserção da empresa Quality/Pedra Sabão do Brasil Ltda, ficando assim rejeitado o recurso da empresa e aprovada pela CODE a reversão da área ao Município mediante o pertinente projeto de lei a ser encaminhado ao Legislativo. Afonso Mauro passou então a apresentar os pedidos de concessão de áreas, conforme Edital 001/2022, fazendo a exposição das solicitações e informando que foram enviadas aos membros da CODE cópia digitalizada de toda a documentação referente aos requerimentos de pedidos de concessão. Afonso informou que a empresa Supremo Artefatos solicitou a devolução ao Município do lote 1 da quadra D, recebida no Edital 001/2021, uma vez que a área necessita de alto investimento para a construção de um muro de contenção. Apresentou por ordem de classificação conforme pontuação os pedidos das empresas e os lotes solicitados por ordem de preferência, sendo: Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda – EPP (75 pontos) solicitou um dos lotes: 14 da quadra E, lote 13 da quadra E, lote 1 da quadra E ou lote 3 da quadra E, tendo empatado com a empresa SF Estruturas Metálicas Ltda – ME (75 pontos) que solicitou um dos lotes: lote 4 da quadra E, lote 2 da quadra E, lote 2 da quadra A, lote 3 da quadra E, com desempate realizado conforme determinado no Anexo III do Edital 001/2022, item 6, através de declaração emitida pela Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova (ACIP) informando que a empresa Supremo é filiada desde fevereiro/2018 e a empresa SF não é filiada, ficando a empresa Supremo Artefatos em 1º lugar, seguida da empresa SF Estruturas Metálicas; Comercial Oliveira Monteiro (72,5 pontos) que solicitou o lote 2 da quadra A; Dario Pinto Moreira – ME (60 pontos) que solicitou um dos lotes: 2 da quadra A, lote 14 da quadra E, lote 13 da quadra E ou lote 3 da quadra E; VM Material de Construção Ltda (60 pontos) que solicitou um dos lotes: lote 2 da quadra A, lote 14 da quadra E, lote 13 da quadra E ou lote 3 da quadra E; Minas Painéis Elétricos Ltda (60 pontos) que solicitou um dos lotes: lote 3 da quadra E, lote 1 da quadra E, lote 2 da quadra E ou lote 4 da quadra E. Afonso explicou que as três empresas empataram com 60 (sessenta) pontos e sugeriu um consenso entre as empatadas com a escolha dos lotes, tendo em vista que os primeiros lotes solicitados por elas, conforme ordem de preferência, já haviam sido escolhidos pelas empresas colocadas em pontuação superior. Todos os membros concordaram com a possibilidade da análise e acordo entre as três empatadas por terem escolhidos na ordem de preferência lotes iguais ou já escolhidos pelas primeiras empresas. Augusto César informou que a empresa Dario Pinto Moreira – ME abria mão do lote 13 da quadra E para a empresa Material de Construção Ltda. Afonso informou que as empresas Dario Pinto e Minas Painéis ficaram empatadas quanto à solicitação do lote 3 da quadra E e que pela ordem informada no requerimento protocolado pela empresa Dario Pinto, não teria mais opção de lotes, devendo

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

haver um acordo sobre qual empresa ficaria com o lote. Thiago Crepaldi da empresa Minas Painéis pediu a palavra e informou que ficaria com o próximo lote de sua preferência, o lote 1 da quadra E, liberando assim o lote 3 da quadra E para a empresa Dario Pinto Moreira – ME. Em seguida, conforme pontuação, a empresa Matheus Saraiva da Silva – ME (55 pontos) solicitou um dos lotes: 2 da quadra A, lote 3 da quadra E, lote 1 da quadra E, lote 14 da quadra E, lote 4 da quadra E, lote 2 da quadra E ou lote 3 da quadra D, Afonso falou que as empresas com maior pontuação já haviam escolhido os lotes, restando para a empresa Matheus Saraiva, o lote 2 da quadra E ou o lote 3 da quadra D, conforme sua ordem de preferência e Matheus Saraiva pediu a palavra escolhendo o lote 2 da quadra E. Segundo a ordem de classificação, a empresa Carla Viana dos Santos – ME (52,5 pontos) optara pela seguinte ordem de preferência: lote 5 da quadra A, lote 14 da quadra E, lote 13 da quadra E ou lote 3 da quadra E. Afonso informou que a primeira opção ainda estava disponível, podendo ser cedido à empresa. Todos os membros presentes analisaram as solicitações e votaram, aceitando da empresa Supremo Artefatos a devolução do lote 1 da quadra D e ficando assim as aprovações das empresas: Supremo Artefatos (lote 14 da quadra E), SF Estruturas Metálicas (lote 4 da quadra E), Comercial Oliveira Monteiro (lote 2 da quadra A), Dario Pinto Moreira – ME (lote 3 da quadra E), VM Material de Construção Ltda (lote 13 da quadra E), Minas Painéis Elétricos Ltda (lote 1 da quadra E), Matheus Saraiva da Silva – ME (lote 2 da quadra E), Carla Viana dos Santos – ME (lote 5 da quadra A). A representante da empresa Cinara Festas Ltda – ME, Sra. Cinara Carvalho, pediu a palavra e informou que como o lote que havia solicitado (lote 14 da quadra E) já havia sido aprovado para outra empresa, pediu para deixar a reunião. Afonso informou que o lote 3 da quadra D encontrava-se disponível para votação, uma vez que não ficou com nenhuma empresa e verificou que nenhuma das empresas restantes, conforme ordem de classificação, solicitou este lote: Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli (52 pontos) solicitou o lote 5 da quadra A. A empresa Posto de Molas Pontenovense (50 pontos) solicitou um dos lotes 13, 14, 4, 2, 3 ou 1, ambos da quadra E. Rom Representações de Máquinas Agrícolas Ltda – ME (50 pontos) solicitou um dos lotes: 03, 04, 13, 14, da quadra E ou o lote 02 da quadra A. Empresa Cinara Festa Ltda – ME (44 pontos) solicitou o lote 14 da quadra E e a empresa Welton Sávio Martins (40 pontos) solicitou um dos lotes: 02, 05 da quadra A, lotes 03, 04, 13 ou 14 da quadra E. O Sr. Peterson Jovelino, representante da empresa Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli pediu a palavra e explicou a situação de sua empresa, que já possui o lote 4 da quadra A, porém ao realizar a terraplanagem o espaço ficou pequeno, necessitando de uma área para expandir sua empresa, por isso solicitou o lote 5 da quadra A. Como nenhuma empresa ficou com o lote 3 da quadra D, solicitou que possa utilizar esta área para eventual permuta com a empresa Carla Viana dos Santos – ME em caso de aceitação desta, permitindo assim que sua empresa amplie sua área. Augusto, representante da empresa Carla Viana, informou que irá verificar com a Sra. Carla se ela tem interesse em ficar com o lote 3 da quadra D. Afonso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

perguntou se em caso de consenso entre as duas empresas poderia haver a permuta e todos os membros aprovaram. Afonso informou que irá oficiar a empresa Carla Viana dos Santos – ME sobre a situação e caso não aceite a permuta, o lote 3 da quadra D poderá passar para as empresas classificadas que não receberam áreas, seguindo a ordem de classificação. Antônio Carlos observou que como as empresas Posto de Molas Pontenovense e Rom Representações empataram com 50 pontos, deverá ser verificado se as empresas têm filiação na ACIP ou em outra entidade local voltada ao desenvolvimento econômico para desempate e em caso de não filiações fazer-se um sorteio do lote. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Afonso Mauro Pinho Ribeiro (SEPLADE):

Luiz Henrique da Silva Borges (SEMOB):

Henrique Gonçalves da Cruz (SEMAM):

Wilsterman da Costa (AGEVALE):

Danielle Alvarenga (DMAES):

José Gonçalves Osório Filho (CÂMARA DE PONTE NOVA):

Antônio Carlos Martins Brandão (CODEMA):

Regislaine Neves de Paula (ACIP):

André Luís Nunes Santos (SEMPA):

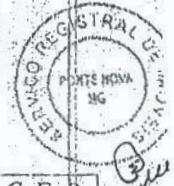
Domingos Sávio Avelar (SINDICATO DOS BANCÁRIOS):

Francisco Rodrigues da Cunha Neto (OAB PONTE NOVA):

Alessandro Fontes Borges (SINDUSCON):

Oficiala. - Bel. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto. - Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos



CERTIDÃO

Bel. Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C.E.R.T.I.F.I.C.A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 27275
------------------------------	---	-----------------------

DATA: 29 de novembro de 2011.

IMÓVEL: LOTE 14 da Quadra E, situado no DISTRITO INDUSTRIAL ABEL BESQUEIRA MOREIRA no município de Ponte Nova - MG, com a área total de 2140,36 m², com os seguintes limites e confrontações: Norte: LOTE 15. Leste: RUA A. Sul: LOTE 13. Oeste: HERDEIROS DE BENJAMIN CONSTANT DE OLIVEIRA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações de RUA A e LOTE 13 com coordenadas utm (E=717781,548 e N=7743914,652 - MC45 - SAD69) 23 SUL, segue divisa seca medindo 71,00 metros até a divisa com HERDEIROS DE BENJAMIN CONSTANT DE OLIVEIRA (E=717720,970 e N=7743951,820). Daí segue divisa seca medindo 31,60 metros até LOTE 15 (E=717742,128 e N=7743975,468). Daí segue divisa medindo 68,60 metros até encontrar RUA A (E=717800,000 e N=7743938,584). Continua divisa medindo 30,20 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG, inscrita no C.N.P.J. nº 23.804.149/0001-29, com sede em Ponte Nova - MG.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 em data de 22/02/2010 (Desapropriação Amigável); AV.02; R.03 (Loteamento) e AV.04 em data de 29/11/2011 da Matrícula 25.209 Livro 2-RG, do C.R.I de Ponte Nova - MG. - Dou falso. Prol. - 60.369 de 11/11/2011

Ó Oficial - *Ephigenia da Cruz de Paula*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que à presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Ponte Nova, 06 de Dezembro de 2011.

Paula

() Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala

() Luiz Afonso de Paula Bastos - Of. Subst.

Num. de páginas: (1) - (BPC) - Enol.: R\$ 11,43 - Tx. Fisc. Jud: R\$ 4,04 - Total: R\$ 15,47





BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.05.123.0236.001

Data de Cadastro: 11/10/2013

Tipo: TERRITORIAL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: 703 Rua JOSE BOTELHO MOREIRA

Seção: 10200

Face: D

Complemento: LOTE 14 QUADRA E

Bairro: 110 DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA

Número: SN

Loteamento: 333

Quadra: E

Lote: 14

INFORMAÇÕES DE REGISTRO

Cartório:

CPF/CNPJ:

Livro:

Folha:

Matrícula:

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Proprietário: 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CPF/CNPJ: 23.804.149/0001-29

Logradouro: Avenida CAETANO MARINHO

Número: 306

Complemento: Não informado

Bairro: Centro

Cep: 35.430-001

Cidade: Ponte Nova

Estado: MG

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Patrimônio	: 12	Público	Situação do BCI	: 1 Ativo
Ocupação do Lote	: 15	Não construído	Captação de agua da chuv:	2 Não
Utilização	: 17	Sem uso	Sistema de recurso de ág:	2 Não
Isento de TSU	: 11	Não	Aquecimento Hidráulico s:	2 Não
Imune/Isento IPTU	: 14	Não	Conat.de materiasi suste:	2 Não

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação do terreno	: 16	01 frente (Meio de quadra)	Pedologia do Terrêno	: 29 Firme
Nº de Frentes	: 16	01 Frente (Meio de Quadra)	Passeio	: 1 Sem
Topografia	: 21	Aclive	Delimitação Fontal	: 26 Sim

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal	: 30,20	Seção	:
Testada para Cálculo	: 1	Face	:
2^a Testada		Medida	: 0,00
Logradouro	:	Área do Lote	: 2.140,36
Bairro	:	Valor da Profundidade	: 71,00
Seção	:	Área Construída	: 0,00
Face	:	Área Total Construída	: 0,00
Medida	: 0,00	Área Verde	: 0,00
3^a Testada		Área Terraço	: 0,00
Logradouro	:	Área Total da Unidade	: 0,00
Bairro	:	Valor Declarado em UFPN	: 0,0000
Seção	:	Data Declaração	:
Face	:	Nº de Pavimentos	: 0
Medida	: 0,00		
4^a Testada			
Logradouro	:		
Bairro	:		

INFORMAÇÕES OPCIONAIS

Lançamento Englobado	: 1	Não	Coleta de Lixo	: 1 Não
Garagem	: 1	Sem	Energia Solar	: 2 Sim
Piscina	: 1	Não	Recadastramento	: 99 Não
Água na Unidade	: 3	Fornecida	Banheiro(s)	: 0
Telefone na Unidade	: 2	Sim	Cozinha(s)	: 0
Esgoto na Unidade	: 2	Sim	Quarto(s)	: 0
Energia Elétrica na Unid:	2	Sim	Sala(s)	: 0
Fossa na Unidade	: 1	Não		



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

06 mar 2023 14:17

FOLHA: 1

RESUMO DO CÁLCULO SIMULADO

EXERCÍCIO: 2024

Inscrição Imobiliária: 01.05.123.0236.001

Endereço do Imóvel : Rua JOSE BOTELHO MOREIRA SN DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA LOTE 14 QUADRA E

Loteamento : 333

Quadra : E

Lote : 14

Data de alteração válida a partir de: 14/10/2013 13:58:29

ALIQUOTAS, FATORES CORRETIVOS, VALORES VENAIOS E M2

Area do Lote	2.140,36	Area do Terraço	0,00
Area Tributável do Lote	1.220,18	Fator Corretivo do Terraço	0,00
Fracao Ideal	1,00000000	Valor M2 Construído Terraço	0,00
Area Ideal	1.220,18	Valor Venal do Terraço	0,00
Fator Corretivo do Terreno	0,90	Valor Venal Apurado	288.454,21
Valor M2 Terreno	262,67	Valor Venal Declarado	0,00
Valor Venal do Terreno	288.454,21	Valor Venal Imovel	288.454,21
Area Total Construída	0,00	Aliquota	1,00
Area Total Unidade	0,00	Valor IPTU Apurado	2.884,54
Area Construída	0,00	Desconto Área Verde Perc	0,00
Fator Corretivo da Construção	0,00	Desconto Área Verde Reais	0,00
Valor M2 Construído	0,00	Desconto Meio Ambiente	0,00
Valor Venal da Construção	0,00	Total Taxas	54,10

IMPOSTOS E TAXAS

Taxa Coleta Residuo Solidos R\$ 54,10

IPTU R\$ 2.884,54

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		389.023,23D	326.304,04	286.052,47	429.274,80D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		153.844,84D	326.304,04	286.052,47	194.096,41D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		49.745,59C	157.709,27	167.453,20	59.489,52C
4 1.1.1.01	CAIXA		11.553,48D	4.110,00	1.478,68	14.184,80D
5 1.1.1.01.0001	CAIXA		11.553,48D	4.110,00	1.478,68	14.184,80D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		61.299,07C	153.599,27	165.974,52	73.674,32C
551 1.1.1.02.0003	SICOOB		40.249,69C	68.036,05	59.772,22	31.985,86C
552 1.1.1.02.0004	ITAU		21.049,38C	85.563,22	106.202,30	41.688,46C
12 1.1.2	CLIENTES		35.980,00D	166.883,99	118.599,27	84.264,72D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		35.980,00D	166.883,99	118.599,27	84.264,72D
504 1.1.2.01.0001	CLIENTES		35.980,00D	166.883,99	118.599,27	84.264,72D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		10.264,68D	1.710,78	0,00	11.975,46D
619 1.1.3.11	ADIANTAMENTOS DE LUCROS		10.264,68D	1.710,78	0,00	11.975,46D
621 1.1.3.11.02	ADIANTAMENTOS DE SOCIO PABLO IANNINI		10.264,68D	1.710,78	0,00	11.975,46D
53 1.1.5	ESTOQUE		157.345,75D	0,00	0,00	157.345,75D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		157.345,75D	0,00	0,00	157.345,75D
56 1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA		128.135,06D	0,00	0,00	128.135,06D
59 1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS		29.210,69D	0,00	0,00	29.210,69D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		235.178,39D	0,00	0,00	235.178,39D
111 1.2.3	IMOBILIZADO		235.178,39D	0,00	0,00	235.178,39D
116 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
117 1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
118 1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		148.591,59D	0,00	0,00	148.591,59D
119 1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		15.091,59D	0,00	0,00	15.091,59D
588 1.2.3.03.0002	FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICOS		10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
596 1.2.3.03.0003	VIBRO-PRENSA HIDRAULICA		90.000,00D	0,00	0,00	90.000,00D
597 1.2.3.03.0004	EMPILHADEIRA YALE G25 ANO 1994		21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
598 1.2.3.03.0005	FORMA PARA VIBRO-PRENSA		12.500,00D	0,00	0,00	12.500,00D
122 1.2.3.05	INSTALAÇÕES		77.000,00D	0,00	0,00	77.000,00D
599 1.2.3.05.0001	ESTRUTURA METALICA DO GALPÃO		19.000,00D	0,00	0,00	19.000,00D
600 1.2.3.05.0002	ESTRUTURA DAS BAIAS DE AGREGADOS		43.000,00D	0,00	0,00	43.000,00D
601 1.2.3.05.0003	CONSTRUCAO DO REFEITORIO E VESTIARIOS		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
149 2	PASSIVO		486.380,28C	81.382,76	81.872,46	486.869,98C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		427.716,09C	81.382,76	81.872,46	428.205,79C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		318.170,66C	5.205,86	0,00	312.964,80C
151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS		318.170,66C	5.205,86	0,00	312.964,80C
152 2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO A PAGAR - HENRIQUE		20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
630 2.1.1.01.0002	EMPRÉSTIMO FAMPE A PAGAR		68.055,96C	2.238,97	0,00	65.816,99C
632 2.1.1.01.0003	EMPRÉSTIMO CAP. DE GIRO (FOLHA) A PAGAR		13.118,41C	1.202,94	0,00	11.915,47C
635 2.1.1.01.0004	EMPRÉSTIMO BDMG PRONAMPE		69.816,04C	0,00	0,00	69.816,04C
644 2.1.1.01.0005	EMPRÉSTIMO A PAGAR - EDUARDO NATALI		56.000,00C	0,00	0,00	56.000,00C
223 2.1.1.01.0006	EMPRESTIMOS SICOOB		91.180,25C	1.763,95	0,00	89.416,30C
164 2.1.3	FORNECEDORES		9.200,14C	48.184,58	49.052,50	10.068,06C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES		9.200,14C	48.184,58	49.052,50	10.068,06C
506 2.1.3.01.0001	FORNECEDORES A PAGAR		9.200,14C	48.184,58	49.052,50	10.068,06C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		58.117,18C	4.546,67	7.257,97	60.828,48C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		58.117,18C	4.546,67	7.257,97	60.828,48C
479 2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		3.059,72C	3.059,72	7.257,97	7.257,97C
490 2.1.4.01.0022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		55.057,46C	1.486,95	0,00	53.570,51C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		41.828,11C	23.045,65	25.161,99	43.944,45C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		40.315,29C	18.830,44	21.067,25	42.552,10C
187 2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		39.236,61C	15.945,17	18.181,98	41.473,42C
188 2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.078,68C	2.885,27	2.885,27	1.078,68C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		1.512,82C	4.215,21	4.094,74	1.392,35C
191 2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		1.207,73C	1.264,20	1.261,45	1.204,98C
192 2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		305,09C	2.951,01	2.833,29	187,37C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		400,00C	400,00	400,00	400,00C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR		400,00C	400,00	400,00	400,00C
528 2.1.6.02.0002	PENSO ALIMENTICIA A DEPOSITAR		400,00C	400,00	400,00	400,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.664,19C	0,00	0,00	58.664,19C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245 2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		141.335,81D	0,00	0,00	141.335,81D
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		141.335,81D	0,00	0,00	141.335,81D
266 2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS		200.593,78C	0,00	0,00	200.593,78C
267 2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		341.929,59D	0,00	0,00	341.929,59D
269 3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		513.698,72D	120.225,79	0,00	633.924,51D

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
500 3.1	CUSTOS		155.232,11D	46.387,33	0,00	201.619,44D
270 3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		153.521,33D	46.387,33	0,00	199.908,66D
271 3.1.1.01	MATERIAL APLICADO		153.521,33D	46.387,33	0,00	199.908,66D
272 3.1.1.01.0001	MATÉRIA-PRIMA		153.521,33D	46.387,33	0,00	199.908,66D
283 3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
289 3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
291 3.1.2.06.0001	DEPRECIAÇÃO		1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
295 3.2	DESPESAS OPERACIONAIS		358.466,61D	73.838,46	0,00	432.305,07D
296 3.2.1	DESPESAS COM VENDAS		74.376,08D	36.537,97	0,00	110.914,05D
319 3.2.1.06	DESPESAS GERAIS		74.376,08D	36.537,97	0,00	110.914,05D
320 3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
321 3.2.1.06.0002	MANUTENÇÃO E REPARO		30,50D	0,00	0,00	30,50D
326 3.2.1.06.0007	SEGUROS		493,15D	98,63	0,00	591,78D
513 3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO		58.852,43D	36.439,34	0,00	95.291,77D
329 3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		284.090,53D	37.300,49	0,00	321.391,02D
330 3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL		102.930,74D	23.787,60	0,00	126.718,34D
331 3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		66.844,40D	9.824,21	0,00	76.668,61D
332 3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE		17.311,62D	2.885,27	0,00	20.196,89D
335 3.2.2.01.0005	FÉRIAS		7.211,61D	0,00	0,00	7.211,61D
337 3.2.2.01.0007	FGTS		5.689,66D	785,91	0,00	6.475,57D
338 3.2.2.01.0008	RESCISÕES		5.700,96D	8.244,83	0,00	13.945,79D
616 3.2.2.01.0013	MULTA FGTS RESCISÓRIA		172,49D	2.047,38	0,00	2.219,87D
345 3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		1.564,32D	0,00	0,00	1.564,32D
348 3.2.2.03.0003	IPTU		287,00D	0,00	0,00	287,00D
350 3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		232,93D	0,00	0,00	232,93D
613 3.2.2.03.0011	TAXA AMBIENTAL		1.044,39D	0,00	0,00	1.044,39D
353 3.2.2.04	DESPESAS GERAIS		123.062,69D	3.262,41	0,00	126.325,10D
354 3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		4.884,33D	0,00	0,00	4.884,33D
355 3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO		306,60D	78,15	0,00	384,75D
359 3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		27,90D	0,00	0,00	27,90D
360 3.2.2.04.0007	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		0,00	200,00	0,00	200,00D
362 3.2.2.04.0009	SERVIÇOS CONTRATADOS		4.018,40D	0,00	0,00	4.018,40D
364 3.2.2.04.0011	SERVIÇOS E FRETES		30,00D	250,00	0,00	280,00D
366 3.2.2.04.0013	DESPESAS DIVERSAS		91.540,92D	0,00	0,00	91.540,92D
292 3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL		8.145,19D	1.570,00	0,00	9.715,19D
555 3.2.2.04.0016	INTERNET		854,37D	143,35	0,00	997,72D
594 3.2.2.04.0017	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1.025,10D	210,93	0,00	1.236,03D
605 3.2.2.04.0019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO		93,80D	0,00	0,00	93,80D
606 3.2.2.04.0020	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO		3.592,65D	410,76	0,00	4.003,41D
608 3.2.2.04.0021	ASSOCIAÇÃO		415,41D	73,10	0,00	488,51D
617 3.2.2.04.0024	CERTIFICADO DIGITAL		160,00D	0,00	0,00	160,00D
618 3.2.2.04.0025	HONORARIOS CONTABEIS		6.443,56D	0,00	0,00	6.443,56D
622 3.2.2.04.0026	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		10,00D	0,00	0,00	10,00D
623 3.2.2.04.0027	DESPESA COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		400,00D	0,00	0,00	400,00D
631 3.2.2.04.0028	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		6,10D	1,68	0,00	7,78D
637 3.2.2.04.0029	DESPESAS COM PADARIA E SUPERMERCADO		1.108,36D	324,44	0,00	1.432,80D
367 3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS		56.532,78D	10.250,48	0,00	66.783,26D
369 3.2.2.05.0002	IOF		1.614,62D	423,51	0,00	2.038,13D
370 3.2.2.05.0003	TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS		1.562,45D	300,67	0,00	1.863,12D
372 3.2.2.05.0005	JUROS E MULTA		28.649,96D	3.458,02	0,00	32.107,98D
374 3.2.2.05.0007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		10.159,01D	0,00	0,00	10.159,01D
375 3.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		14.546,74D	6.068,28	0,00	20.615,02D
402 4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		416.341,67C	7.257,97	167.245,63	576.329,33C
403 4.1	RECEITAS OPERACIONAIS		165.526,40C	7.257,97	87.245,63	245.514,06C
404 4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		179.830,89C	0,00	86.883,99	266.714,88C
405 4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS		179.830,89C	0,00	86.883,99	266.714,88C
406 4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS		179.830,89C	0,00	86.883,99	266.714,88C
413 4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		15.453,44D	7.257,97	0,00	22.711,41D
424 4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		15.453,44D	7.257,97	0,00	22.711,41D
480 4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL		15.453,44D	7.257,97	0,00	22.711,41D
430 4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS		4,09D	0,00	0,00	4,09D
431 4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS		4,09D	0,00	0,00	4,09D
432 4.1.3.01.0001	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		0,15C	0,00	0,00	0,15C
433 4.1.3.01.0002	JUROS		4,24D	0,00	0,00	4,24D
442 4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.153,04C	0,00	361,64	1.514,68C
628 4.1.5.02	DESCONTOS EM FOLHA		1.153,04C	0,00	361,64	1.514,68C
614 4.1.5.02.0001	FALTAS		1.153,04C	0,00	361,64	1.514,68C
449 4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		250.815,27C	0,00	80.000,00	330.815,27C
450 4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		250.815,27C	0,00	80.000,00	330.815,27C
641 4.2.1.04	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		250.815,27C	0,00	80.000,00	330.815,27C

mpresa: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
V.P.J.: 28.132.596/0001-00
riodo: 01/07/2022 - 31/07/2022

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 01/03/2023
Hora: 17:18:17

BALANÇETE

índigo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
642	4.2.1.04.0001	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	250.815,27C	0,00	80.000,00	330.815,27C

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO		389.023,23D	326.304,04	286.052,47	429.274,80D
PASSIVO		486.380,28C	81.382,76	81.872,46	486.869,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.664,19C	0,00	0,00	58.664,19C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		513.698,72D	120.225,79	0,00	633.924,51D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		416.341,67C	7.257,97	167.245,63	576.329,33C
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTAS DEVEDORAS		902.721,95D	446.529,83	286.052,47	1.063.199,31D
CONTAS CREDORAS		961.386,14C	88.640,73	249.118,09	1.121.863,50C

RESULTADO DO MES		0,00	120.225,79	159.987,66	39.761,87C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		97.357,05D	633.924,51	576.329,33	57.595,18D


PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
SÓCIO DIRETOR
CPF: [REDACTED] .347.290

MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO LIMA
Assinado de forma digital por MARIA
RITA DE FATIMA ARAUJO
ARAUJO LIMA [REDACTED] 345276
IM [REDACTED] 145796
Data: 2023.03.01 17:42:52-03'00'
MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-122366/O-0
CPF: [REDACTED] 345.276

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		429.274,80D	566.429,21	490.332,75	505.371,26D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		194.096,41D	566.429,21	490.332,75	270.192,87D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		59.489,52C	489.651,71	349.441,45	80.720,74D
4 1.1.1.01	CAIXA		14.184,80D	2.740,00	1.478,68	15.446,12D
5 1.1.1.01.0001	CAIXA		14.184,80D	2.740,00	1.478,68	15.446,12D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		73.674,32C	406.911,71	319.942,36	13.295,03D
551 1.1.1.02.0003	SICOOB		31.985,86C	282.853,93	233.238,18	17.629,89D
552 1.1.1.02.0004	ITAU		41.688,46C	124.057,78	86.704,18	4.334,85C
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	80.000,00	28.020,41	51.979,59D
643 1.1.1.03.0002	BANCO SICOOB APLICAÇÃO		0,00	80.000,00	28.020,41	51.979,59D
12 1.1.2	CLIENTES		84.264,72D	75.066,72	140.891,30	18.440,14D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		84.264,72D	75.066,72	140.891,30	18.440,14D
504 1.1.2.01.0001	CLIENTES		84.264,72D	75.066,72	140.891,30	18.440,14D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		11.975,46D	1.710,78	0,00	13.686,24D
619 1.1.3.11	ADIANTAMENTOS DE LUCROS		11.975,46D	1.710,78	0,00	13.686,24D
621 1.1.3.11.02	ADIANTAMENTOS DE SOCIO PABLO IANNINI		11.975,46D	1.710,78	0,00	13.686,24D
53 1.1.5	ESTOQUE		157.345,75D	0,00	0,00	157.345,75D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		157.345,75D	0,00	0,00	157.345,75D
56 1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA		128.135,06D	0,00	0,00	128.135,06D
59 1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS		29.210,69D	0,00	0,00	29.210,69D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		235.178,39D	0,00	0,00	235.178,39D
111 1.2.3	IMOBILIZADO		235.178,39D	0,00	0,00	235.178,39D
116 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
117 1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
118 1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		148.591,59D	0,00	0,00	148.591,59D
119 1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		15.091,59D	0,00	0,00	15.091,59D
588 1.2.3.03.0002	FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICOS		10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
596 1.2.3.03.0003	VIBRO-PRENSA HIDRAULICA		90.000,00D	0,00	0,00	90.000,00D
597 1.2.3.03.0004	EMPILHADEIRA YALE G25 ANO 1994		21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
598 1.2.3.03.0005	FORMA PARA VIBRO-PRENSA		12.500,00D	0,00	0,00	12.500,00D
122 1.2.3.05	INSTALAÇÕES		77.000,00D	0,00	0,00	77.000,00D
599 1.2.3.05.0001	ESTRUTURA METALICA DO GALPÃO		19.000,00D	0,00	0,00	19.000,00D
600 1.2.3.05.0002	ESTRUTURA DAS BAIAS DE AGREGADOS		43.000,00D	0,00	0,00	43.000,00D
601 1.2.3.05.0003	CONSTRUÇÃO DO REFEITORIO E VESTIARIOS		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
149 2	PASSIVO		486.869,98C	89.161,72	225.500,56	623.208,82C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		428.205,79C	89.161,72	225.500,56	564.544,63C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		312.964,80C	14.155,26	152.315,69	451.125,23C
151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS		312.964,80C	14.155,26	152.315,69	451.125,23C
152 2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO A PAGAR - HENRIQUE		20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
630 2.1.1.01.0002	EMPRÉSTIMO FAMPE A PAGAR		65.816,99C	2.265,62	0,00	63.551,37C
632 2.1.1.01.0003	EMPRÉSTIMO CAP. DE GIRO (FOLHA) A PAGAR		11.915,47C	1.202,94	0,00	10.712,53C
635 2.1.1.01.0004	EMPRÉSTIMO BDMG PRONAMPE		69.816,04C	8.922,75	2.315,69	63.208,98C
644 2.1.1.01.0005	EMPRÉSTIMO A PAGAR - EDUARDO NATALI		56.000,00C	0,00	0,00	56.000,00C
223 2.1.1.01.0006	EMPRESTIMOS SICOOB		89.416,30C	1.763,95	0,00	87.652,35C
646 2.1.1.01.0007	EMPRESTIMOS SICOOB - PRONAMPE 2022		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
164 2.1.3	FORNECEDORES		10.068,06C	47.531,45	45.926,24	8.462,85C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES		10.068,06C	47.531,45	45.926,24	8.462,85C
506 2.1.3.01.0001	FORNECEDORES A PAGAR		10.068,06C	47.531,45	45.926,24	8.462,85C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		60.828,48C	8.755,05	6.242,47	58.315,90C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		60.828,48C	8.755,05	6.242,47	58.315,90C
479 2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		7.257,97C	7.257,97	6.242,47	6.242,47C
490 2.1.4.01.0022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		53.570,51C	1.497,08	0,00	52.073,43C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		43.944,45C	18.319,95	20.599,82	46.224,31C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		42.552,10C	16.205,26	18.327,96	44.674,80C
187 2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		41.473,42C	13.319,99	15.442,69	43.596,12C
188 2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.078,68C	2.885,27	2.885,27	1.078,68C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		1.392,35C	2.114,70	2.271,86	1.549,51C
191 2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		1.204,98C	1.261,45	1.294,91	1.238,44C
192 2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		187,37C	853,25	976,95	311,07C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		400,00C	400,00	416,34	416,34C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR		400,00C	400,00	416,34	416,34C
528 2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR		400,00C	400,00	416,34	416,34C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.664,19C	0,00	0,00	58.664,19C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245 2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		141.335,81D	0,00	0,00	141.335,81D
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		141.335,81D	0,00	0,00	141.335,81D

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	200.593,78C	0,00	0,00	200.593,78C
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	341.929,59D	0,00	0,00	341.929,59D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	633.924,51D	129.070,93	0,00	762.995,44D
500	3.1	CUSTOS	201.619,44D	40.351,97	0,00	241.971,41D
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	199.908,66D	40.351,97	0,00	240.260,63D
271	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	199.908,66D	40.351,97	0,00	240.260,63D
272	3.1.1.01.0001	MATÉRIA-PRIMA	199.908,66D	40.351,97	0,00	240.260,63D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
289	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
291	3.1.2.06.0001	DEPRECIAÇÃO	1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	432.305,07D	88.718,96	0,00	521.024,03D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	110.914,05D	9.342,90	0,00	120.256,95D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	110.914,05D	9.342,90	0,00	120.256,95D
320	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	15.000,00D	5.000,00	0,00	20.000,00D
321	3.2.1.06.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	30,50D	0,00	0,00	30,50D
326	3.2.1.06.0007	SEGUROS	591,78D	98,63	0,00	690,41D
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	95.291,77D	4.244,27	0,00	99.536,04D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	321.391,02D	79.376,06	0,00	400.767,08D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	126.718,34D	19.191,97	0,00	145.910,31D
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	76.668,61D	8.588,75	0,00	85.257,36D
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	20.196,89D	2.885,27	0,00	23.082,16D
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	7.211,61D	6.741,00	0,00	13.952,61D
337	3.2.2.01.0007	FGTS	6.475,57D	976,95	0,00	7.452,52D
338	3.2.2.01.0008	RESCISÕES	13.945,79D	0,00	0,00	13.945,79D
616	3.2.2.01.0013	MULTA FGTS RESCISÓRIA	2.219,87D	0,00	0,00	2.219,87D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.564,32D	554,52	0,00	2.118,84D
348	3.2.2.03.0003	IPTU	287,00D	0,00	0,00	287,00D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	232,93D	0,00	0,00	232,93D
351	3.2.2.03.0006	TAXAS ESTADUAIS	0,00	554,52	0,00	554,52D
613	3.2.2.03.0011	TAXA AMBIENTAL	1.044,39D	0,00	0,00	1.044,39D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	126.325,10D	44.893,05	0,00	171.218,15D
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	4.884,33D	1.643,79	0,00	6.528,12D
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	384,75D	91,75	0,00	476,50D
359	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	27,90D	0,00	0,00	27,90D
360	3.2.2.04.0007	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	200,00D	240,00	0,00	440,00D
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS CONTRATADOS	4.018,40D	1.624,20	0,00	5.642,60D
364	3.2.2.04.0011	SERVIÇOS E FRETES	280,00D	0,00	0,00	280,00D
366	3.2.2.04.0013	DESPESAS DIVERSAS	91.540,92D	37.906,28	0,00	129.447,20D
292	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	9.715,19D	1.910,00	0,00	11.625,19D
555	3.2.2.04.0016	INTERNET	997,72D	139,80	0,00	1.137,52D
594	3.2.2.04.0017	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.236,03D	124,73	0,00	1.360,76D
605	3.2.2.04.0019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	93,80D	0,00	0,00	93,80D
606	3.2.2.04.0020	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO	4.003,41D	1.212,50	0,00	5.215,91D
608	3.2.2.04.0021	ASSOCIAÇÃO	468,51D	0,00	0,00	468,51D
617	3.2.2.04.0024	CERTIFICADO DIGITAL	160,00D	0,00	0,00	160,00D
618	3.2.2.04.0025	HONORARIOS CONTABEIS	6.443,56D	0,00	0,00	6.443,56D
622	3.2.2.04.0026	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10,00D	0,00	0,00	10,00D
623	3.2.2.04.0027	DESPESA COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	400,00D	0,00	0,00	400,00D
631	3.2.2.04.0028	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7,78D	0,00	0,00	7,78D
637	3.2.2.04.0029	DESPESAS COM PADARIA E SUPERMERCADO	1.432,80D	0,00	0,00	1.432,80D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	66.783,26D	14.736,52	0,00	81.519,78D
369	3.2.2.05.0002	IOF	2.038,13D	467,53	0,00	2.505,66D
370	3.2.2.05.0003	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	1.863,12D	226,60	0,00	2.089,72D
372	3.2.2.05.0005	JUROS E MULTA	32.107,98D	3.453,30	0,00	35.561,28D
374	3.2.2.05.0007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	10.159,01D	0,00	0,00	10.159,01D
375	3.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.615,02D	10.589,09	0,00	31.204,11D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	576.329,33C	6.242,47	75.071,02	645.157,88C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	245.514,06C	6.242,47	75.071,02	314.342,61C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	266.714,88C	0,00	75.066,72	341.781,60C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	266.714,88C	0,00	75.066,72	341.781,60C
406	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	266.714,88C	0,00	75.066,72	341.781,60C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	22.711,41D	6.242,47	0,00	28.953,88D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	22.711,41D	6.242,47	0,00	28.953,88D
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	22.711,41D	6.242,47	0,00	28.953,88D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	4,09D	0,00	0,00	4,09D
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4,09D	0,00	0,00	4,09D
432	4.1.3.01.0001	RENDIMENTO DE APlicações	0,15C	0,00	0,00	0,15C
433	4.1.3.01.0002	JUROS	4,24D	0,00	0,00	4,24D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.514,68C	0,00	4,30	1.518,98C
628	4.1.5.02	DESCONTOS EM FOLHA	1.514,68C	0,00	4,30	1.518,98C
614	4.1.5.02.0001	FALTAS	1.514,68C	0,00	4,30	1.518,98C
448	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	330.815,27C	0,00	0,00	330.815,27C

Empresa: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
C.N.P.J.: 28.132.596/0001-00
Período: 01/08/2022 - 31/08/2022

Folha: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 01/03/2023
Hora: 17:18:18

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	330.815,27C	0,00	0,00	330.815,27C
641	4.2.1.04	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	330.815,27C	0,00	0,00	330.815,27C
642	4.2.1.04.0001	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	330.815,27C	0,00	0,00	330.815,27C

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	429.274,80D	566.429,21	490.332,75	505.371,26D
PASSIVO	485.869,98C	89.161,72	225.500,56	623.208,82C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.664,19C	0,00	0,00	58.664,19C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	633.924,51D	129.070,93	0,00	762.995,44D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	576.329,33C	6.242,47	75.071,02	645.157,88C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.063.199,31D	695.500,14	490.332,75	1.268.366,70D
CONTAS CREDORAS	1.121.863,50C	95.404,19	300.571,58	1.327.030,89C
RESULTADO DO MES	0,00	129.070,93	68.828,55	60.242,38D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	57.595,18D	762.995,44	645.157,88	117.837,56D
<hr/>				
PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI SÓCIO DIRETOR CPF [REDACTED] 347.296- [REDACTED]	MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO LIMA [REDACTED] 345276- [REDACTED]	Assinado de forma digital por MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO LIMA [REDACTED] 345276- [REDACTED] Data: 2023.03.01 12:12:25 -03'00'	MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO LIMA Reg. no CRC - MG sob o No. MG-122366/O-0 CPF [REDACTED] 345.276- [REDACTED]	



PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
SÓCIO DIRETOR
CPF [REDACTED] 347.296- [REDACTED]

MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO
Assinado de forma digital por
MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO
LIMA [REDACTED] 345276- [REDACTED]
Data: 2023.03.01 12:12:25 -03'00'
MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-122366/O-0
CPF [REDACTED] 345.276- [REDACTED]

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		505.371,26D	407.748,98	355.432,27	557.687,97D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		270.192,87D	407.748,98	355.432,27	322.509,58D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		80.720,74D	181.184,22	198.138,15	63.766,81D
4 1.1.1.01	CAIXA		15.446,12D	2.990,00	7.495,02	10.941,10D
5 1.1.1.01.0001	CAIXA		15.446,12D	2.990,00	7.495,02	10.941,10D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		13.295,03D	178.194,22	190.643,13	846,12D
551 1.1.1.02.0003	SICOOB		17.629,89D	134.022,68	151.425,11	227,46D
552 1.1.1.02.0004	ITAU		4.334,86C	44.171,54	39.218,02	618,66D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		51.979,59D	0,00	0,00	51.979,59D
643 1.1.1.03.0002	BANCO SICOOB APLICAÇÃO		51.979,59D	0,00	0,00	51.979,59D
12 1.1.2	CLIENTES		18.440,14D	224.853,98	157.294,12	86.000,00D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		18.440,14D	224.853,98	157.294,12	86.000,00D
504 1.1.2.01.0001	CLIENTES		18.440,14D	224.853,98	157.294,12	86.000,00D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		13.686,24D	1.710,78	0,00	15.397,02D
619 1.1.3.11	ADIANTAMENTOS DE LUCROS		13.686,24D	1.710,78	0,00	15.397,02D
621 1.1.3.11.02	ADIANTAMENTOS DE SOCIO PABLO IANNINI		13.686,24D	1.710,78	0,00	15.397,02D
53 1.1.5	ESTOQUE		157.345,75D	0,00	0,00	157.345,75D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		157.345,75D	0,00	0,00	157.345,75D
56 1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA		128.135,06D	0,00	0,00	128.135,06D
59 1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS		29.210,69D	0,00	0,00	29.210,69D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		235.178,39D	0,00	0,00	235.178,39D
111 1.2.3	IMOBILIZADO		235.178,39D	0,00	0,00	235.178,39D
116 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
117 1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
118 1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		148.591,59D	0,00	0,00	148.591,59D
119 1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		15.091,59D	0,00	0,00	15.091,59D
588 1.2.3.03.0002	FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICOS		10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
596 1.2.3.03.0003	VIBRO-PRENSA HIDRÁULICA		90.000,00D	0,00	0,00	90.000,00D
597 1.2.3.03.0004	EMPILHADEIRA YALE G25 ANO 1994		21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
598 1.2.3.03.0005	FORMA PARA VIBRO-PRENSA		12.500,00D	0,00	0,00	12.500,00D
122 1.2.3.05	INSTALAÇÕES		77.000,00D	0,00	0,00	77.000,00D
599 1.2.3.05.0001	ESTRUTURA METALICA DO GALPÃO		19.000,00D	0,00	0,00	19.000,00D
600 1.2.3.05.0002	ESTRUTURA DAS BAÍAS DE AGREGADOS		43.000,00D	0,00	0,00	43.000,00D
601 1.2.3.05.0003	CONSTRUÇÃO DO REFEITORIO E VESTIARIOS		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
149 2	PASSIVO		623.208,82C	85.546,09	79.295,97	616.958,70C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		564.544,63C	85.546,09	79.295,97	558.294,51C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		451.125,23C	29.628,09	620,22	422.117,36C
151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS		451.125,23C	29.628,09	620,22	422.117,36C
152 2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO A PAGAR - HENRIQUE		20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
630 2.1.1.01.0002	EMPRÉSTIMO FAMPE A PAGAR		63.551,37C	2.292,58	0,00	61.258,79C
632 2.1.1.01.0003	EMPRÉSTIMO CAP. DE GIRO (FOLHA) A PAGAR		10.712,53C	1.202,94	0,00	9.509,59C
635 2.1.1.01.0004	EMPRÉSTIMO BDMG PRONAMPE		63.208,98C	4.368,62	620,22	59.460,58C
644 2.1.1.01.0005	EMPRÉSTIMO A PAGAR - EDUARDO NATALI		56.000,00C	20.000,00	0,00	36.000,00C
223 2.1.1.01.0006	EMPRESTIMOS SICOOB		87.652,35C	1.763,95	0,00	85.888,40C
646 2.1.1.01.0007	EMPRESTIMOS SICOOB - PRONAMPE 2022		150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
164 2.1.3	FORNECEDORES		8.462,85C	42.221,26	49.917,40	16.158,99C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES		8.462,85C	42.221,26	49.917,40	16.158,99C
506 2.1.3.01.0001	FORNECEDORES A PAGAR		8.462,85C	42.221,26	49.917,40	16.158,99C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		58.315,90C	1.505,81	7.197,84	64.007,93C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		58.315,90C	1.505,81	7.197,84	64.007,93C
479 2.1.4.01.00015	SIMPLS NACIONAL A RECOLHER		6.242,47C	0,00	6.967,35	13.209,82C
490 2.1.4.01.0022	PARCELAMENTO SIMPLS NACIONAL A RECOLHER		52.073,43C	1.505,81	0,00	50.567,62C
526 2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		0,00	0,00	230,49	230,49C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		46.224,31C	11.774,59	21.433,80	55.883,52C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		44.674,80C	9.455,62	18.945,35	54.164,53C
187 2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		43.596,12C	6.570,35	16.060,08	53.085,85C
188 2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.078,68C	2.885,27	2.885,27	1.078,68C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		1.549,51C	2.318,97	2.488,45	1.718,99C
191 2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		1.238,44C	1.341,97	1.391,28	1.287,75C
192 2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		311,07C	977,00	1.097,17	431,24C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		416,34C	416,34	126,71	126,71C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR		416,34C	416,34	126,71	126,71C
528 2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR		416,34C	416,34	126,71	126,71C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.664,19C	0,00	0,00	58.664,19C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245 2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		141.335,81D	0,00	0,00	141.335,81D

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.335,81D	0,00	0,00	141.335,81D
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	200.593,78C	0,00	0,00	200.593,78C
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	341.929,59D	0,00	0,00	341.929,59D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	762.995,44D	159.337,00	0,00	922.332,44D
500	3.1	CUSTOS	241.971,41D	40.868,46	0,00	282.839,87D
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	240.260,63D	40.868,46	0,00	281.129,09D
271	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	240.260,63D	40.868,46	0,00	281.129,09D
272	3.1.1.01.0001	MATÉRIA-PRIMA	240.260,63D	40.868,46	0,00	281.129,09D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
289	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
291	3.1.2.06.0001	DEPRECIAÇÃO	1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	521.024,03D	118.468,54	0,00	639.492,57D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	120.256,95D	35.237,47	0,00	155.494,42D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	120.256,95D	35.237,47	0,00	155.494,42D
320	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
321	3.2.1.06.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	30,50D	0,00	0,00	30,50D
326	3.2.1.06.0007	SEGUROS	690,41D	283,16	0,00	973,57D
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	99.536,04D	34.954,31	0,00	134.490,35D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	400.767,08D	83.231,07	0,00	483.998,15D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	145.910,31D	19.882,52	0,00	165.792,83D
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	85.257,36D	11.952,47	0,00	97.209,83D
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	23.082,16D	2.885,27	0,00	25.967,43D
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	13.952,61D	3.947,61	0,00	17.900,22D
337	3.2.2.01.0007	FGTS	7.452,52D	1.097,17	0,00	8.549,69D
338	3.2.2.01.0008	RESCISÕES	13.945,79D	0,00	0,00	13.945,79D
616	3.2.2.01.0013	MULTA FGTS RESCISÓRIA	2.219,87D	0,00	0,00	2.219,87D
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
341	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.118,84D	3.241,74	0,00	5.360,58D
348	3.2.2.03.0003	IPNU	287,00D	2.146,12	0,00	2.433,12D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	232,93D	0,00	0,00	232,93D
351	3.2.2.03.0006	TAXAS ESTADUAIS	554,52D	277,26	0,00	831,78D
352	3.2.2.03.0007	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	587,87	0,00	587,87D
527	3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	230,49	0,00	230,49D
613	3.2.2.03.0011	TAXA AMBIENTAL	1.044,39D	0,00	0,00	1.044,39D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	171.218,15D	45.554,63	0,00	216.772,78D
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	6.528,12D	917,65	0,00	7.445,77D
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	476,50D	108,81	0,00	585,31D
359	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	27,90D	0,00	0,00	27,90D
360	3.2.2.04.0007	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	440,00D	0,00	0,00	440,00D
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS CONTRATADOS	5.642,60D	2.035,83	0,00	7.678,43D
364	3.2.2.04.0011	SERVIÇOS E FRETES	280,00D	0,00	0,00	280,00D
366	3.2.2.04.0013	DESPESAS DIVERSAS	129.447,20D	38.406,76	0,00	167.853,96D
292	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	11.625,19D	1.380,00	0,00	13.005,19D
555	3.2.2.04.0016	INTERNET	1.137,52D	143,38	0,00	1.280,90D
594	3.2.2.04.0017	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.360,76D	466,00	0,00	1.826,76D
605	3.2.2.04.0019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	93,80D	0,00	0,00	93,80D
606	3.2.2.04.0020	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO	5.215,91D	1.959,00	0,00	7.174,91D
608	3.2.2.04.0021	ASSOCIAÇÃO	488,51D	137,20	0,00	625,71D
617	3.2.2.04.0024	CERTIFICADO DIGITAL	160,00D	0,00	0,00	160,00D
618	3.2.2.04.0025	HONORARIOS CONTABEIS	6.443,56D	0,00	0,00	6.443,56D
622	3.2.2.04.0026	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10,00D	0,00	0,00	10,00D
623	3.2.2.04.0027	DESPESA COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	400,00D	0,00	0,00	400,00D
631	3.2.2.04.0028	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7,78D	0,00	0,00	7,78D
637	3.2.2.04.0029	DESPESAS COM PADARIA E SUPERMERCADO	1.432,80D	0,00	0,00	1.432,80D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	81.519,78D	9.552,18	0,00	91.071,96D
369	3.2.2.05.0002	IOF	2.505,66D	266,65	0,00	2.772,31D
370	3.2.2.05.0003	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	2.089,72D	130,44	0,00	2.220,16D
372	3.2.2.05.0005	JUROS E MULTA	35.561,28D	3.443,38	0,00	39.004,66D
374	3.2.2.05.0007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	10.159,01D	0,00	0,00	10.159,01D
375	3.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.204,11D	5.711,71	0,00	36.915,82D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	645.157,88C	6.967,35	224.871,18	863.061,71C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	314.342,61C	6.967,35	85.213,84	392.589,10C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	341.781,60C	0,00	85.196,64	426.978,24C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	341.781,60C	0,00	85.196,64	426.978,24C
406	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	341.781,60C	0,00	85.196,64	426.978,24C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	28.953,88D	6.967,35	0,00	35.921,23D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	28.953,88D	6.967,35	0,00	35.921,23D
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	28.953,88D	6.967,35	0,00	35.921,23D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	4,09D	0,00	0,10	3,99D
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4,09D	0,00	0,10	3,99D
432	4.1.3.01.0001	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	0,15C	0,00	0,10	0,25C

Empresa: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
C.N.P.J.: 28.132.596/0001-00
Período: 01/09/2022 - 30/09/2022

Folha: 0009
Número livro: 0001
Emissão: 01/03/2023
Hora: 17:18:19

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
433	4.1.3.01.0002	JUROS	4,24D	0,00	0,00	4,24D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.518,98C	0,00	17,10	1.536,08C
628	4.1.5.02	DESCONTOS EM FOLHA	1.518,98C	0,00	17,10	1.536,08C
614	4.1.5.02.0001	FALTAS	1.518,98C	0,00	17,10	1.536,08C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	330.815,27C	0,00	139.657,34	470.472,61C
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	330.815,27C	0,00	139.657,34	470.472,61C
641	4.2.1.04	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	330.815,27C	0,00	139.657,34	470.472,61C
642	4.2.1.04.0001	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	330.815,27C	0,00	139.657,34	470.472,61C

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	505.371,26D	407.748,98	355.432,27	557.687,97D
PASSIVO	623.208,82C	85.546,09	79.295,97	616.958,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.664,19C	0,00	0,00	58.664,19C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	762.995,44D	159.337,00	0,00	922.332,44D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	645.157,88C	6.967,35	224.871,18	863.061,71C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.268.366,70D	567.085,98	355.432,27	1.480.020,41D
CONTAS CREDORAS	1.327.030,89C	92.513,44	304.167,15	1.538.684,60C
RESULTADO DO MES	0,00	159.337,00	217.903,83	58.566,83C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	117.837,56D	922.332,44	863.061,71	59.270,73D


PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
SÓCIO DIRETOR
CPF: [REDACTED] .347.296 [REDACTED]

MARIA RITA DE FATIMA DE ARAUJO LIMA
Assinado de forma digital por
MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO
LIMA [REDACTED] 34527 [REDACTED]
Dados: 2023.09.01 17:45:08-03'00'
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-122366/O-0
CPF: [REDACTED] .345.276 [REDACTED]

BALANÇETE

digó	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		557.687,97D	337.350,79	260.409,75	634.629,61D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		322.509,58D	187.350,79	260.409,75	249.450,62D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		63.766,81D	152.390,01	188.481,30	27.675,52D
4 1.1.1.01	CAIXA		10.941,10D	5.067,40	1.205,39	14.803,11D
5 1.1.1.01.0001	CAIXA		10.941,10D	5.067,40	1.205,39	14.803,11D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		846,12D	147.322,61	139.781,77	8.386,96D
551 1.1.1.02.0003	SICOOB		227,46D	117.322,59	108.560,61	8.989,44D
552 1.1.1.02.0004	ITAU		618,66D	30.000,02	31.221,16	602,48C
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		51.979,59D	0,00	47.494,14	4.485,45D
643 1.1.1.03.0002	BANCO SICOOB APLICAÇÃO		51.979,59D	0,00	47.494,14	4.485,45D
12 1.1.2	CLIENTES		86.000,00D	33.250,00	71.928,45	47.321,55D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		86.000,00D	33.250,00	71.928,45	47.321,55D
504 1.1.2.01.0001	CLIENTES		86.000,00D	33.250,00	71.928,45	47.321,55D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		15.397,02D	1.710,78	0,00	17.107,80D
619 1.1.3.11	ADIANTAMENTOS DE LUCROS		15.397,02D	1.710,78	0,00	17.107,80D
621 1.1.3.11.02	ADIANTAMENTOS DE SOCIO PABLO IANNINI		15.397,02D	1.710,78	0,00	17.107,80D
53 1.1.5	ESTOQUE		157.345,75D	0,00	0,00	157.345,75D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		157.345,75D	0,00	0,00	157.345,75D
56 1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA		128.135,06D	0,00	0,00	128.135,06D
59 1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS		29.210,69D	0,00	0,00	29.210,69D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		235.178,39D	150.000,00	0,00	385.178,39D
111 1.2.3	IMOBILIZADO		235.178,39D	150.000,00	0,00	385.178,39D
116 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
117 1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
118 1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		148.591,59D	0,00	0,00	148.591,59D
119 1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		15.091,59D	0,00	0,00	15.091,59D
588 1.2.3.03.0002	FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICOS		10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
596 1.2.3.03.0003	VIBRO-PRENSA HIDRÁULICA		90.000,00D	0,00	0,00	90.000,00D
597 1.2.3.03.0004	EMPILHADEIRA YALE G25 ANO 1994		21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
598 1.2.3.03.0005	FORMA PARA VIBRO-PRENSA		12.500,00D	0,00	0,00	12.500,00D
122 1.2.3.05	INSTALAÇÕES		77.000,00D	150.000,00	0,00	227.000,00D
599 1.2.3.05.0001	ESTRUTURA METALICA DO GALPÃO		19.000,00D	0,00	0,00	19.000,00D
600 1.2.3.05.0002	ESTRUTURA DAS BAIAS DE AGREGADOS		43.000,00D	0,00	0,00	43.000,00D
601 1.2.3.05.0003	CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E VESTIÁRIOS		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
645 1.2.3.05.0004	GALPÃO 960 M2 - 2022		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
149 2	PASSIVO		616.958,70C	72.780,47	60.855,18	605.033,41C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		558.294,51C	72.780,47	60.855,18	546.369,22C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		422.117,36C	7.260,78	0,00	414.856,58C
151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS		422.117,36C	7.260,78	0,00	414.856,58C
152 2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO A PAGAR - HENRIQUE		20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
630 2.1.1.01.0002	EMPRÉSTIMO FAMPE A PAGAR		61.258,79C	0,00	0,00	61.258,79C
632 2.1.1.01.0003	EMPRÉSTIMO CAP. DE GIRO (FOLHA) A PAGAR		9.509,59C	1.202,94	0,00	8.306,65C
635 2.1.1.01.0004	EMPRÉSTIMO BDMG PRONAMPE		59.460,58C	4.293,89	0,00	55.166,69C
644 2.1.1.01.0005	EMPRÉSTIMO A PAGAR - EDUARDO NATALI		36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00C
223 2.1.1.01.0006	EMPRESTIMOS SICOOB		85.888,40C	1.763,95	0,00	84.124,45C
646 2.1.1.01.0007	EMPRESTIMOS SICOOB - PRONAMPE 2022		150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
164 2.1.3	FORNECEDORES		16.158,99C	38.082,22	40.139,65	18.216,42C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES		16.158,99C	38.082,22	40.139,65	18.216,42C
506 2.1.3.01.0001	FORNECEDORES A PAGAR		16.158,99C	38.082,22	40.139,65	18.216,42C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		64.007,93C	14.950,78	2.670,54	51.727,69C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		64.007,93C	14.950,78	2.670,54	51.727,69C
479 2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		13.209,82C	13.209,82	2.670,54	2.670,54C
490 2.1.4.01.0022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		50.567,62C	1.510,47	0,00	49.057,15C
526 2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		230,49C	230,49	0,00	0,00
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		55.883,52C	12.359,98	18.008,59	61.532,13C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		54.164,53C	12.134,10	15.833,53	57.863,96C
187 2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		53.085,85C	9.248,83	12.948,26	56.785,28C
188 2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.078,68C	2.885,27	2.885,27	1.078,68C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		1.718,99C	225,88	2.175,06	3.668,17C
191 2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		1.287,75C	225,88	1.225,72	2.287,59C
192 2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		431,24C	0,00	949,34	1.380,58C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		126,71C	126,71	36,40	36,40C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR		126,71C	126,71	36,40	36,40C
528 2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR		126,71C	126,71	36,40	36,40C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.664,19C	0,00	0,00	58.664,19C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245 2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C

Impresa: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
N.P.J.: 28.132.596/0001-00
Endereço: 01/10/2022 - 31/10/2022

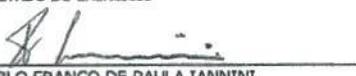
Folha: 0012
Número livro: 0001
Emissão: 01/03/2023
Hora: 17:18:20

BALANÇETE

Índice	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
433	4.1.3.01.0002	JUROS	4,24D	0,00	0,00	4,24D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.536,08C	0,00	469,60	2.005,68C
628	4.1.5.02	DESCONTOS EM FOLHA	1.536,08C	0,00	469,60	2.005,68C
614	4.1.5.02.0001	FALTAS	1.536,08C	0,00	469,60	2.005,68C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	470.472,61C	0,00	150.000,00	620.472,61C
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	470.472,61C	0,00	150.000,00	620.472,61C
641	4.2.1.04	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	470.472,61C	0,00	150.000,00	620.472,61C
642	4.2.1.04.0001	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	470.472,61C	0,00	150.000,00	620.472,61C

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	557.687,97D	337.350,79	260.409,75	634.629,01D
PASSIVO	616.958,70C	72.780,47	60.855,18	605.033,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.664,19C	0,00	0,00	58.664,19C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	922.332,44D	92.182,75	0,03	1.014.515,19D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	863.061,71C	2.670,54	183.719,62	1.044.110,79C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.480.020,41D	429.533,54	260.409,75	1.649.144,20D
CONTAS CREDORAS	1.538.684,60C	75.451,01	244.574,80	1.707.808,39C
RESULTADO DO MES	0,00	92.182,75	181.049,08	38.866,33C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	59.270,73D	1.014.515,19	1.044.110,79	29.595,60C


PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
SÓCIO DIRETOR
CPF: [REDACTED] .347.296

MARIA RITA DE FATIMA
ARAUJO LIMA [REDACTED] 34527

Assinado de forma digital na MARIA RITA
DE FATIMA ARAUJO LIMA [REDACTED] 34527
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-122366/O-0
CPF: [REDACTED] .345.276

BALANÇETE

Órgão	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		634.629,01D	130.159,28	156.038,50	608.749,79D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		249.450,62D	130.159,28	156.038,50	223.571,40D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		27.675,52D	57.645,22	107.318,50	21.997,76C
4 1.1.1.01	CAIXA		14.803,11D	3.590,00	1.115,08	17.278,03D
5 1.1.1.01.0001	CAIXA		14.803,11D	3.590,00	1.115,08	17.278,03D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		8.386,96D	54.055,22	100.868,20	38.426,02C
551 1.1.1.02.0003	SICOOB		8.989,44D	51.375,22	91.459,83	31.095,17C
552 1.1.1.02.0004	ITAU		602,48C	2.680,00	9.408,37	7.330,85C
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		4.485,45D	0,00	5.335,22	849,77C
643 1.1.1.03.0002	BANCO SICOOB APLICAÇÃO		4.485,45D	0,00	5.335,22	849,77C
12 1.1.2	CLIENTES		47.321,55D	70.803,28	48.720,00	69.404,83D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		47.321,55D	70.803,28	48.720,00	69.404,83D
504 1.1.2.01.0001	CLIENTES		47.321,55D	70.803,28	48.720,00	69.404,83D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		17.107,80D	1.710,78	0,00	18.818,58D
619 1.1.3.11	ADIANTEAMENTOS DE LUCROS		17.107,80D	1.710,78	0,00	18.818,58D
621 1.1.3.11.02	ADIANTEAMENTOS DE SOCIO PABLO IANNINI		17.107,80D	1.710,78	0,00	18.818,58D
53 1.1.5	ESTOQUE		157.345,75D	0,00	0,00	157.345,75D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		157.345,75D	0,00	0,00	157.345,75D
56 1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA		128.135,06D	0,00	0,00	128.135,06D
59 1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS		29.210,69D	0,00	0,00	29.210,69D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		385.178,39D	0,00	0,00	385.178,39D
111 1.2.3	IMOBILIZADO		385.178,39D	0,00	0,00	385.178,39D
116 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
117 1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
118 1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		148.591,59D	0,00	0,00	148.591,59D
119 1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		15.091,59D	0,00	0,00	15.091,59D
588 1.2.3.03.0002	FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICOS		10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
596 1.2.3.03.0003	VIBRO-PRENSA HIDRÁULICA		90.000,00D	0,00	0,00	90.000,00D
597 1.2.3.03.0004	EMPILHADEIRA YALE G25 ANO 1994		21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
598 1.2.3.03.0005	FORMA PARA VIBRO-PRENSA		12.500,00D	0,00	0,00	12.500,00D
122 1.2.3.05	INSTALAÇÕES		227.000,00D	0,00	0,00	227.000,00D
599 1.2.3.05.0001	ESTRUTURA METALICA DO GALPÃO		19.000,00D	0,00	0,00	19.000,00D
600 1.2.3.05.0002	ESTRUTURA DAS BAIAS DE AGREGADOS		43.000,00D	0,00	0,00	43.000,00D
601 1.2.3.05.0003	CONSTRUCAO DO REFEITORIO E VESTIARIOS		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
645 1.2.3.05.0004	GALPAO 960 M2 - 2022		150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
149 2	PASSIVO		605.033,41C	70.412,45	72.410,36	607.031,32C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		546.369,22C	70.412,45	72.410,36	548.367,13C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		414.856,58C	13.539,24	5.084,65	406.401,99C
151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS		414.856,58C	13.539,24	5.084,65	406.401,99C
152 2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO A PAGAR - HENRIQUE		20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
630 2.1.1.01.0002	EMPRÉSTIMO FAMPE A PAGAR		61.258,79C	2.319,86	0,00	58.938,93C
632 2.1.1.01.0003	EMPRÉSTIMO CAP. DE GIRO (FOLHA) A PAGAR		8.306,65C	1.202,84	0,00	7.103,71C
635 2.1.1.01.0004	EMPRÉSTIMO BDMG PRONAMPE		55.166,69C	8.252,49	5.084,65	51.998,85C
644 2.1.1.01.0005	EMPRÉSTIMO A PAGAR - EDUARDO NATALI		36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00C
223 2.1.1.01.0006	EMPRESTIMOS SICOOB		84.124,45C	1.763,95	0,00	82.360,50C
646 2.1.1.01.0007	EMPRESTIMOS SICOOB - PRONAMPE 2022		150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
164 2.1.3	FORNECEDORES		18.216,42C	34.337,91	35.930,43	19.808,94C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES		18.216,42C	34.337,91	35.930,43	19.808,94C
506 2.1.3.01.0001	FORNECEDORES A PAGAR		18.216,42C	34.337,91	35.930,43	19.808,94C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		51.727,69C	4.187,84	5.527,63	53.067,48C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		51.727,69C	4.187,84	5.527,63	53.067,48C
479 2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.670,54C	2.670,54	5.527,63	5.527,63C
490 2.1.4.01.0022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		49.057,15C	1.517,30	0,00	47.539,85C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		61.531,13C	18.311,06	25.587,80	68.808,87C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		57.863,96C	16.023,03	22.919,61	64.760,54C
187 2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		56.785,28C	9.488,89	20.034,34	67.330,73C
188 2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.078,68C	2.885,27	2.885,27	1.078,68C
517 2.1.5.01.0006	130 SALÁRIO A PAGAR		0,00	3.648,87	0,00	3.648,87D
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		3.668,17C	2.288,03	2.668,19	4.048,33C
191 2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		2.287,59C	1.338,66	1.292,37	2.241,30C
192 2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		1.380,58C	949,37	1.375,82	1.807,03C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		36,40C	36,40	279,85	279,85C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR		36,40C	36,40	279,85	279,85C
528 2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR		36,40C	36,40	279,85	279,85C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.664,19C	0,00	0,00	58.664,19C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245 2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C

BALANÇETE

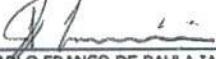
Índice	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.335,81D	0,00	0,00	141.335,81D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.335,81D	0,00	0,00	141.335,81D
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	200.593,78C	0,00	0,00	200.593,78C
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	341.929,59D	0,00	0,00	341.929,59D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.014.515,19D	93.468,04	0,00	1.107.983,23D
500	3.1	CUSTOS	318.544,63D	29.797,00	0,00	348.341,63D
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	316.833,85D	29.797,00	0,00	346.630,85D
271	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	316.833,85D	29.797,00	0,00	346.630,85D
272	3.1.1.01.0001	MATÉRIA-PRIMA	316.833,85D	29.797,00	0,00	346.630,85D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
289	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
291	3.1.2.06.0001	DEPRECIAÇÃO	1.710,78D	0,00	0,00	1.710,78D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	695.970,56D	63.671,04	0,00	759.641,60D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	164.832,47D	5.846,59	0,00	170.679,06D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	164.832,47D	5.846,59	0,00	170.679,06D
320	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
321	3.2.1.06.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	30,50D	0,00	0,00	30,50D
326	3.2.1.06.0007	SEGUROS	1.256,73D	283,16	0,00	1.539,89D
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	138.545,24D	5.563,43	0,00	144.108,67D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	531.138,09D	57.824,45	0,00	588.962,54D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	182.349,82D	23.956,61	0,00	206.306,43D
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	109.932,21D	15.961,80	0,00	125.894,01D
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	28.852,70D	2.885,27	0,00	31.737,97D
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	17.900,22D	3.733,72	0,00	21.633,94D
337	3.2.2.01.0007	FGTS	9.499,03D	1.375,82	0,00	10.874,85D
338	3.2.2.01.0008	RESCISÕES	13.945,79D	0,00	0,00	13.945,79D
616	3.2.2.01.0013	MULTA FGTS RESCISÓRIA	2.219,87D	0,00	0,00	2.219,87D
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00D	5.000,00	0,00	10.000,00D
341	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5.000,00D	5.000,00	0,00	10.000,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.111,32D	3.624,05	0,00	9.735,37D
348	3.2.2.03.0003	IPU	2.720,12D	533,89	0,00	3.254,01D
349	3.2.2.03.0004	IPVA	0,00	891,54	0,00	891,54D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	232,93D	0,00	0,00	232,93D
351	3.2.2.03.0006	TAXAS ESTADUAIS	831,78D	277,26	0,00	1.109,04D
352	3.2.2.03.0007	TAXAS MUNICIPAIS	587,87D	0,00	0,00	587,87D
527	3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	230,49D	0,00	0,00	230,49D
613	3.2.2.03.0011	TAXA AMBIENTAL	1.508,13D	1.921,36	0,00	3.429,49D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	241.964,67D	15.864,69	0,00	257.829,36D
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	8.376,89D	686,46	0,00	9.063,35D
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	642,45D	0,00	0,00	642,45D
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	0,00	68,05	0,00	68,05D
359	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	27,90D	0,00	0,00	27,90D
360	3.2.2.04.0007	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	440,00D	0,00	0,00	440,00D
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS CONTRATADOS	23.354,81D	0,00	0,00	23.354,81D
364	3.2.2.04.0011	SERVIÇOS E FRETES	280,00D	0,00	0,00	280,00D
366	3.2.2.04.0013	DESPESAS DIVERSAS	173.712,91D	10.871,37	0,00	184.584,28D
292	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	13.728,19D	570,00	0,00	14.298,19D
555	3.2.2.04.0016	INTERNET	1.428,00D	161,97	0,00	1.589,97D
594	3.2.2.04.0017	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.826,76D	1.601,80	0,00	3.428,56D
605	3.2.2.04.0019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	191,15D	0,00	0,00	191,15D
606	3.2.2.04.0020	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO	8.747,12D	1.905,04	0,00	10.652,16D
608	3.2.2.04.0021	ASSOCIAÇÃO	694,31D	0,00	0,00	694,31D
617	3.2.2.04.0024	CERTIFICADO DIGITAL	160,00D	0,00	0,00	160,00D
618	3.2.2.04.0025	HONORARIOS CONTABEIS	6.443,56D	0,00	0,00	6.443,56D
622	3.2.2.04.0026	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10,00D	0,00	0,00	10,00D
623	3.2.2.04.0027	DESPESA COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	400,00D	0,00	0,00	400,00D
631	3.2.2.04.0028	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7,78D	0,00	0,00	7,78D
637	3.2.2.04.0029	DESPESAS COM PADARIA E SUPERMERCADO	1.492,84D	0,00	0,00	1.492,84D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	95.712,28D	9.379,10	0,00	105.091,38D
369	3.2.2.05.0002	IOF	2.853,61D	11,11	0,00	2.864,72D
370	3.2.2.05.0003	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	2.338,11D	125,70	0,00	2.463,81D
372	3.2.2.05.0005	JUROS E MULTA	42.422,71D	3.626,54	0,00	46.049,25D
374	3.2.2.05.0007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	10.159,01D	0,00	0,00	10.159,01D
375	3.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.938,84D	5.615,75	0,00	43.554,59D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.044.110,79C	5.527,63	71.118,54	1.109.701,70C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	423.638,18C	5.527,63	71.118,54	489.229,09C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	460.228,24C	0,00	70.803,28	531.031,52C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	460.228,24C	0,00	70.803,28	531.031,52C
406	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	460.228,24C	0,00	70.803,28	531.031,52C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	38.591,77D	5.527,63	0,00	44.119,40D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	38.591,77D	5.527,63	0,00	44.119,40D
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	38.591,77D	5.527,63	0,00	44.119,40D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3,97D	0,00	0,00	3,97D

BALANCETE

digo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	3,97D	0,00	0,00	3,97D
432	4.1.3.01.0001	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	0,27C	0,00	0,00	0,27C
433	4.1.3.01.0002	JUROS	4,24D	0,00	0,00	4,24D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.005,68C	0,00	315,26	2.320,94C
628	4.1.5.02	DESCONTOS EM FOLHA	2.005,68C	0,00	315,26	2.320,94C
614	4.1.5.02.0001	FALTAS	2.005,68C	0,00	315,26	2.320,94C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	620.472,61C	0,00	0,00	620.472,61C
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	620.472,61C	0,00	0,00	620.472,61C
641	4.2.1.04	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	620.472,61C	0,00	0,00	620.472,61C
642	4.2.1.04.0001	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	620.472,61C	0,00	0,00	620.472,61C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO		634.629,01D	130.159,28	156.038,50	608.749,79D
PASSIVO		605.033,41C	70.412,45	72.410,36	607.031,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.664,19C	0,00	0,00	58.664,19C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		1.014.515,19D	93.468,04	0,00	1.107.983,23D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		1.044.110,79C	5.527,63	71.118,54	1.109.701,70C
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		1.649.144,20D	223.627,32	156.038,50	1.716.733,02D
CONTAS CREDORAS		1.707.808,39C	75.940,08	143.528,90	1.775.397,21C
RESULTADO DO MES		0,00	93.468,04	65.590,91	27.877,13D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		29.595,60C	1.107.983,23	1.109.701,70	1.718,47C


 PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
 SÓCIO DIRETOR
 CPF: [REDACTED] 347.296

MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO LIMA
 Ativada de forma digital por
 MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO
 LIMA [REDACTED] 34527
 Dados: 2023-03-01 17:44:19-03'00'
 MARIA RITA DE FATIMA ARAUJO LIMA
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-122366/O-0
 CPF [REDACTED] 345.276

BALANÇETE

digo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		608.749,79D	476.666,48	452.031,13	633.385,14D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		223.571,40D	476.666,48	452.031,13	248.206,75D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		21.997,76C	148.732,88	173.503,16	46.768,04C
4 1.1.1.01	CAIXA		17.278,03D	3.310,00	1.358,53	19.229,50D
5 1.1.1.01.0001	CAIXA		17.278,03D	3.310,00	1.358,53	19.229,50D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		38.426,02C	145.422,88	172.144,63	65.147,77C
551 1.1.1.02.0003	SICOOB		31.095,17C	79.572,86	84.752,97	36.275,28C
552 1.1.1.02.0004	ITAU		7.330,85C	65.850,02	87.391,66	28.872,49C
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		849,77C	0,00	0,00	849,77C
643 1.1.1.03.0002	BANCO SICOOB APLICAÇÃO		849,77C	0,00	0,00	849,77C
12 1.1.2	CLIENTES		69.404,83D	71.413,43	100.652,86	40.165,40D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		69.404,83D	71.413,43	100.652,86	40.165,40D
504 1.1.2.01.0001	CLIENTES		69.404,83D	71.413,43	100.652,86	40.165,40D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		18.818,58D	1.710,78	20.529,36	0,00
619 1.1.3.11	ADIANTAMENTOS DE LUCROS		18.818,58D	1.710,78	20.529,36	0,00
621 1.1.3.11.02	ADIANTAMENTOS DE SOCIO PABLO IANNINI		18.818,58D	1.710,78	20.529,36	0,00
53 1.1.5	ESTOQUE		157.345,75D	254.809,39	157.345,75	254.809,39D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		157.345,75D	254.809,39	157.345,75	254.809,39D
56 1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA		128.135,06D	9.291,21	128.135,06	9.291,21D
59 1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS		29.210,69D	245.518,18	29.210,69	245.518,18D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		385.178,39D	0,00	0,00	385.178,39D
111 1.2.3	IMOBILIZADO		385.178,39D	0,00	0,00	385.178,39D
116 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
117 1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.586,80D	0,00	0,00	9.586,80D
118 1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		148.591,59D	0,00	0,00	148.591,59D
119 1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		15.091,59D	0,00	0,00	15.091,59D
588 1.2.3.03.0002	FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICOS		10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
596 1.2.3.03.0003	VIBRO-PRENSA HIDRAULICA		90.000,00D	0,00	0,00	90.000,00D
597 1.2.3.03.0004	EMPILHADEIRA YALE G25 ANO 1994		21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
598 1.2.3.03.0005	FORMA PARA VIBRO-PRENSA		12.500,00D	0,00	0,00	12.500,00D
122 1.2.3.05	INSTALAÇÕES		227.000,00D	0,00	0,00	227.000,00D
599 1.2.3.05.0001	ESTRUTURA METALICA DO GALPÃO		19.000,00D	0,00	0,00	19.000,00D
600 1.2.3.05.0002	ESTRUTURA DAS BAIAS DE AGREGADOS		43.000,00D	0,00	0,00	43.000,00D
601 1.2.3.05.0003	CONSTRUÇÃO DO REFEITORIO E VESTIARIOS		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
645 1.2.3.05.0004	GALPAO 960 M2 - 2022		150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
149 2	PASSIVO		607.031,32C	1.367.963,42	1.394.317,24	633.385,14C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		548.367,13C	72.748,74	68.170,59	543.788,98C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		406.401,99C	7.689,76	0,00	398.712,23C
151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS		406.401,99C	7.689,76	0,00	398.712,23C
152 2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO A PAGAR - HENRIQUE		20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
630 2.1.1.01.0002	EMPRÉSTIMO FAMPE A PAGAR		58.938,93C	4.722,87	0,00	54.216,06C
632 2.1.1.01.0003	EMPRÉSTIMO CAP. DE GIRO (FOLHA) A PAGAR		7.103,71C	1.202,94	0,00	5.900,77C
635 2.1.1.01.0004	EMPRÉSTIMO BDMG PRONAMPE		51.998,85C	0,00	0,00	51.998,85C
644 2.1.1.01.0005	EMPRÉSTIMO A PAGAR - EDUARDO NATALI		36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00C
223 2.1.1.01.0006	EMPRESTIMOS SICOOB		82.360,50C	1.763,95	0,00	80.596,55C
646 2.1.1.01.0007	EMPRESTIMOS SICOOB - PRONAMPE 2022		150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
164 2.1.3	FORNECEDORES		19.808,94C	31.339,52	33.400,32	21.869,74C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES		19.808,94C	31.339,52	33.400,32	21.869,74C
506 2.1.3.01.0001	FORNECEDORES A PAGAR		19.808,94C	31.339,52	33.400,32	21.869,74C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		53.067,48C	7.050,80	3.291,40	49.308,08C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		53.067,48C	7.050,80	3.291,40	49.308,08C
178 2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER		0,00	0,00	207,05	207,05C
479 2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5.527,63C	5.527,63	3.084,35	3.084,35C
490 2.1.4.01.0022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		47.538,85C	1.523,17	0,00	46.016,68C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		68.808,87C	26.388,81	31.234,70	73.654,76C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		64.760,54C	20.272,79	27.802,63	72.290,38C
187 2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		67.330,73C	10.888,92	14.769,89	71.211,70C
188 2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.078,58C	2.885,27	2.885,27	1.078,68C
517 2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR		3.648,87D	6.498,60	10.147,47	0,00
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		4.048,33C	6.116,02	3.432,07	1.364,38C
191 2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		2.241,30C	3.518,80	2.021,53	744,03C
192 2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		1.807,03C	2.597,22	1.410,54	620,35C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		279,85C	279,85	244,17	244,17C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR		279,85C	279,85	244,17	244,17C
528 2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR		279,85C	279,85	244,17	244,17C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.664,19C	1.295.214,68	1.326.146,65	89.596,16C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C

Empresa: SUPREMO ART E PRE FABR DE CONCRETO LTDA
C.N.P.J.: 28.132.596/0001-00
Período: 01/12/2022 - 31/12/2022

Folha: 0018
Número livro: 0001
Emissão: 01/03/2023
Hora: 17:18:21

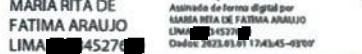
BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	44.119,40D	3.084,35	47.203,75	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	44.119,40D	3.084,35	47.203,75	0,00
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	44.119,40D	3.084,35	47.203,75	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3,97D	0,29	4,26	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	3,97D	0,29	4,26	0,00
432	4.1.3.01.0001	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	0,27C	0,29	0,02	0,00
433	4.1.3.01.0002	JUROS	4,24D	0,00	4,24	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.320,94C	2.651,30	330,36	0,00
628	4.1.5.02	DESCONTOS EM FOLHA	2.320,94C	2.651,30	330,36	0,00
614	4.1.5.02.0001	FALTAS	2.320,94C	2.596,83	275,89	0,00
629	4.1.5.02.0003	OUTROS DESCONTOS EM FOLHA	0,00	54,47	54,47	0,00
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	620.472,61C	649.375,48	28.902,87	0,00
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	620.472,61C	649.375,48	28.902,87	0,00
641	4.2.1.04	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	620.472,61C	649.375,48	28.902,87	0,00
642	4.2.1.04.0001	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	620.472,61C	649.375,48	28.902,87	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	271.998,30	271.998,30	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	271.998,30	271.998,30	0,00
462	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	271.998,30	271.998,30	0,00
463	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	271.998,30	271.998,30	0,00
464	5.1.1.01.0001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	271.998,30	271.998,30	0,00

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO		608.749,79D	476.666,48	452.031,13	633.385,14D
PASSIVO		607.031,32C	1.367.963,42	1.394.317,24	633.385,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.664,19C	1.295.214,68	1.326.146,65	89.596,16C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		1.107.983,23D	114.035,08	1.222.018,31	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		1.109.701,70C	1.226.308,34	116.606,64	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	271.998,30	271.998,30	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		1.716.733,02D	862.699,86	1.946.047,74	633.385,14D
CONTAS CREDORAS		1.775.397,21C	3.889.486,44	2.837.070,53	722.981,30C
RESULTADO DO MES		0,00	-1.107.983,23	-1.109.701,70	1.718,47D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.718,47C	0,00	0,00	0,00


PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI
SÓCIO DIRETOR
CPF: [REDACTED] 347.298


MARIA RITA DE FÁTIMA ARAUJO LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-122366/O-0
CPF: [REDACTED] 345.276

Assinado de forma digital por

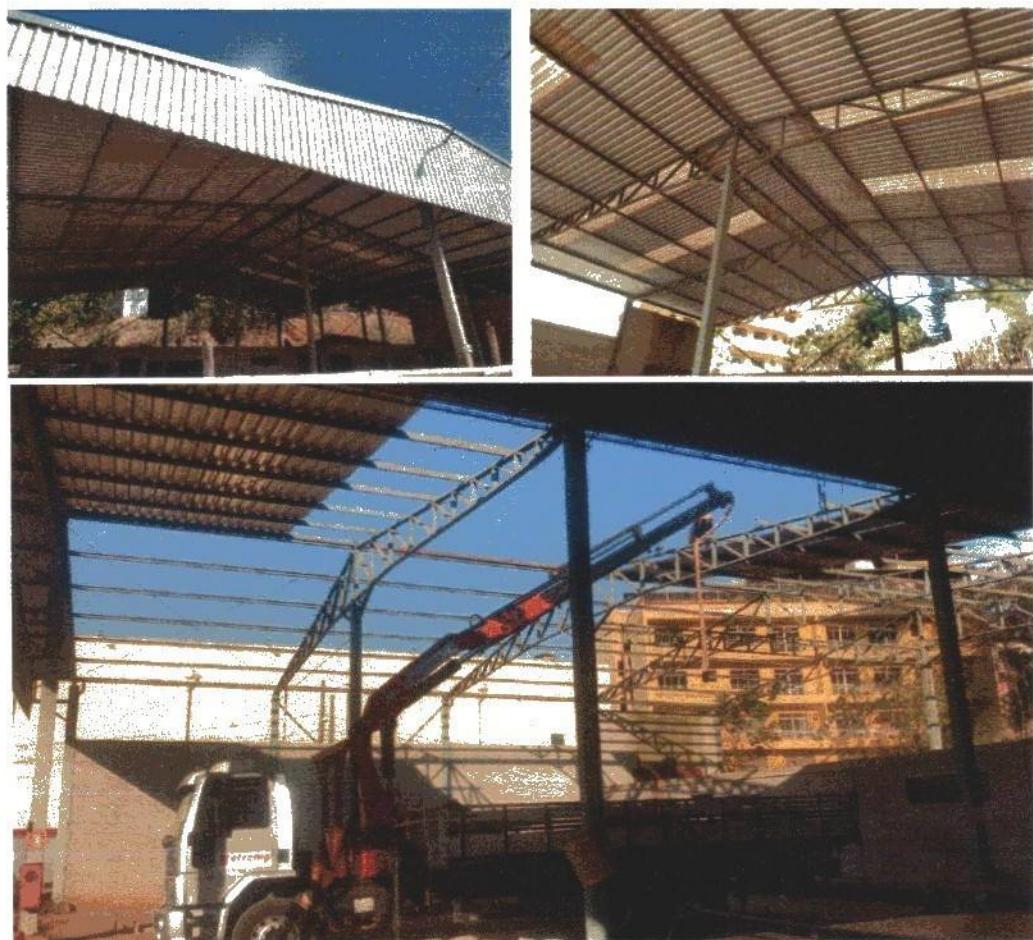
MARIA RITA DE FÁTIMA ARAUJO LIMA

CPF: [REDACTED] 345.276

Data: 2023/01/01 17:41:45-03'00'

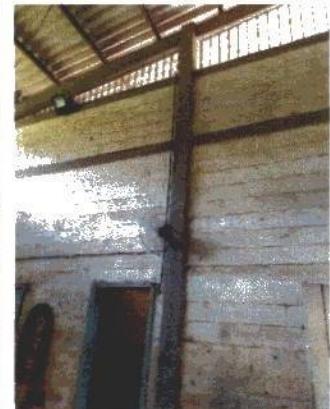
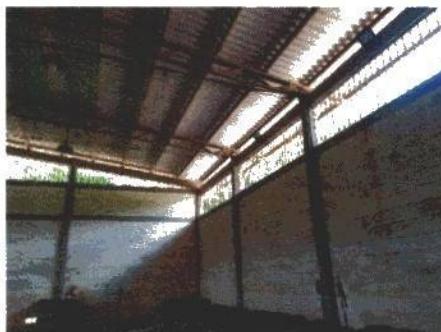
Investimento

- **Terraplanagem:** Movimentação, desaterro e nivelamento
R\$50.000,00
- **Galpão Metálico 960m²:** de estrutura metálica, telhas e canaletas
R\$190.333,15. Segue cópia do contrato de permuta de aquisição do Galpão. Fotos abaixo.



**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil**
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358

- **Elétrica Industrial:** Eletrodutos externos, cabos, quadros de energia, Refletores, Conexões, Ventiladores Industriais. R\$30.000,00. Toda a estrutura elétrica existente na nossa fábrica hoje é por eletrodutos externos, e pertence a Supremo, ou seja, iremos retirá-la do local onde a empresa se encontra hoje e instalar no nosso novo local. Cabos, eletrodutos, conexões, quadros de distribuição e etc.



Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde

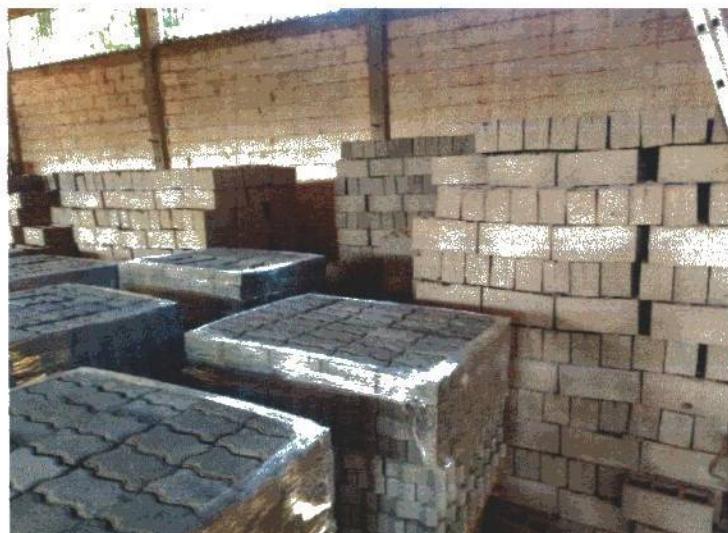
Ponte Nova – MG

Brasil

supremoprefabricados@outlook.com

(31) 3817-1358

- **Fundação para galpão:** R\$20.000,00 .
- **Blocos de concreto:** 10.000 unidades de blocos de concreto 015 já em estoque para execução da obra. R\$20.000,00 . Temos já em nossos estoques separados 10 mil unidades de blocos de concreto 015 de fabricação própria para execução da obra no novo local.



**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil**
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358



SUPREMO

Artefatos e Pré-fabricados de Concreto Ltda

- **Empilhadeira :** Yale GP83 para 3 toneladas. R\$49.900,00 .



- **Caminhonete:** Modelo Fiat Strada 1.4 fire flex ano 2012. R\$33.500,00 .



**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil**
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358

- **Vibroprensa Hidráulica:** máquina para fabricação de paver e blocos de concreto vibroprensados. R\$100.000,00 .



- **Misturador de Concreto:** Para 600 litros. R\$35.000,00



**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil**
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358



SUPREMO

Artefatos e Pré-fabricados de Concreto Ltda

- **Esteiras transportadoras:** 2 esteiras para transporte de imsumos. R\$30.000,00 .



- **Betoneira:** 1 betoneira de 400 litros. R\$3.000,00 .



**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil**
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358



SUPREMO
Artefatos e Pré-fabricados de Concreto Ltda

- **Mesa Vibratória:** 1 mesa vibratória de 2,5 metros para fabricação de peças vibradas. R\$2.500,00.



- **Formas Plásticas para Mesa vibratória:** Linea 300 unidades, Cobogó 10 unidades, Pisograma 50 unidades, Ladrilho hidráulico 100 unidades. R\$4.000,00 .



**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358**

- **Forma para Bebedouro de Gado:** 1 forma em aço para fabricação de bebedouros para gado . R\$2.500,00 .



- **Cilo Porta Bag :** cilo para Bag de cimento, com rosca sem fim e célula de carga. R\$18.500,00 .



**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil**
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358

- **Formas da Vibroprensa:**

- 1 forma para fabricação de Paver Linea. R\$7.000,00 .
- 2 formas para fabricação de Paver 16 faces. R\$14.000,00 .
- 2 formas para fabricação de Bloquete Sextavado de 25cm. R\$14.000,00 .
- 1 forma para fabricação de Bloquete Sextavado de 30cm. R\$7.000,00 .
- 1 forma para fabricação de Blocos de Concreto 015 com fundo. R\$10.000,00 .
- 1 forma para fabricação de Meio Fio. R\$7.000,00 .



TOTAL INVESTIMENTO: R\$628.233,15

**Rua Afonso Senna, 555, Vale Verde
Ponte Nova – MG
Brasil**
supremoprefabricados@outlook.com
(31) 3817-1358

CONTRATO DE PERMUTA DE BENS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

OUTORGANTE-PERMUTANTE (A): (Emerson Guimarães Leite), (Brasileiro), (Empresário), C.P.F. nº [REDACTED] .396.036-[REDACTED], capaz, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], bairro [REDACTED], cidade Ponte Nova, Cep. [REDACTED], no Estado Minas Gerais;

OUTORGANTE-PERMUTANTE (B): (Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto LTDA EPP), C.N.P.J. nº (28.132.596/0001-00), representada pelo Sr. Pablo Franco de Paula Iannini (Empresário), C.P.F. nº [REDACTED] .346.296-[REDACTED], capaz, situada na Rua Afonso Senna, nº 555, bairro Vale Verde, Ponte Nova, Cep. 35.430.286, no Estado Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Permuta de Bens, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO, os bens (Galpão de 960 m², com toda a sua estrutura metálica, Telhas, terças, vigas colunas e amarrações, que se encontra desmontado, pertencentes única e exclusivamente ao **OUTORGANTE (A)**, livres de quaisquer ônus, tributos, ou litígios; e de outro lado, os bens 3.333 m² "Três mil, trezentos e trinta e três metros quadrados" de Pavimentação Intertravada 16 Faces, com 8 cm de espessura, pertencentes única e exclusivamente ao **OUTORGANTE (B)**, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios.

Cláusula 2ª. Os **OUTORGANTES (A) e (B)**, afirmam terem os referidos bens, igual valor, somando-se os mesmos, o total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), os quais aceitam desde já a permuta.

DA TRANSFERÊNCIA

Cláusula 3ª. A permuta dos bens se faz imediatamente após a assinatura do presente contrato, transferindo um ao outro os bens descritos acima. A retirada e ou fornecimento dos bens será de acordo com a necessidade de cada Outorgante.

Cláusula 4ª. As partes respondem por quaisquer vícios contidos nos bens que porventura possam existir, entregando-os desta forma, com todas as garantias.



CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 5^a. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo

Cláusula 6^a. Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se complementarmente as normas relativas à compra e venda, sendo o presente instrumento irretratável e irrevogável.

Cláusula 7^a. Os herdeiros ou sucessores das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

Cláusula 8^a. O fornecimento da pavimentação intertravada 16 faces pelo Permutante (B), será de acordo com a necessidade do Permutante (A), com previsão do final do fornecimento em Janeiro de 2023, podendo ser prorrogado se acordado entre ambas as partes.

DO FORO

Cláusula 9^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (Ponte Nova - MG);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ponte nova 20 de outubro de 2022



Outorgante-permutante (A)


X

Outorgante-permutante (B)

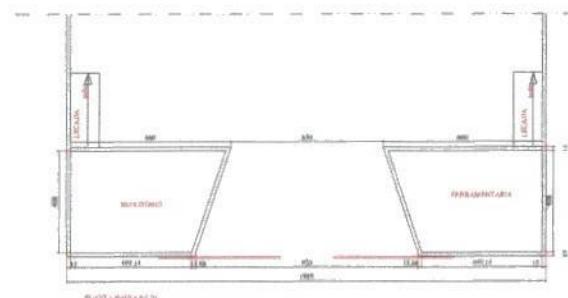
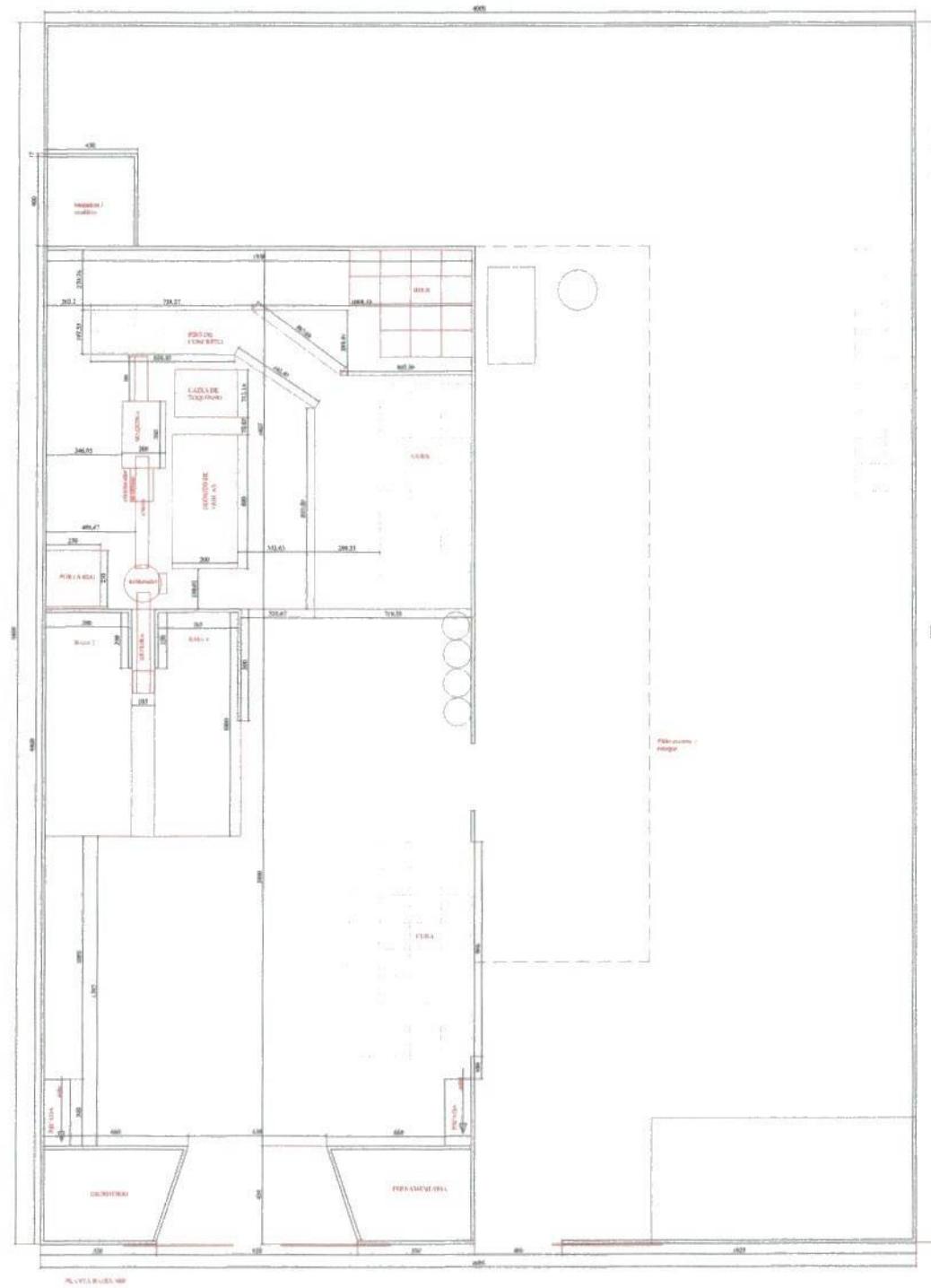
Giselle Leitina Reis Caputine Henrique

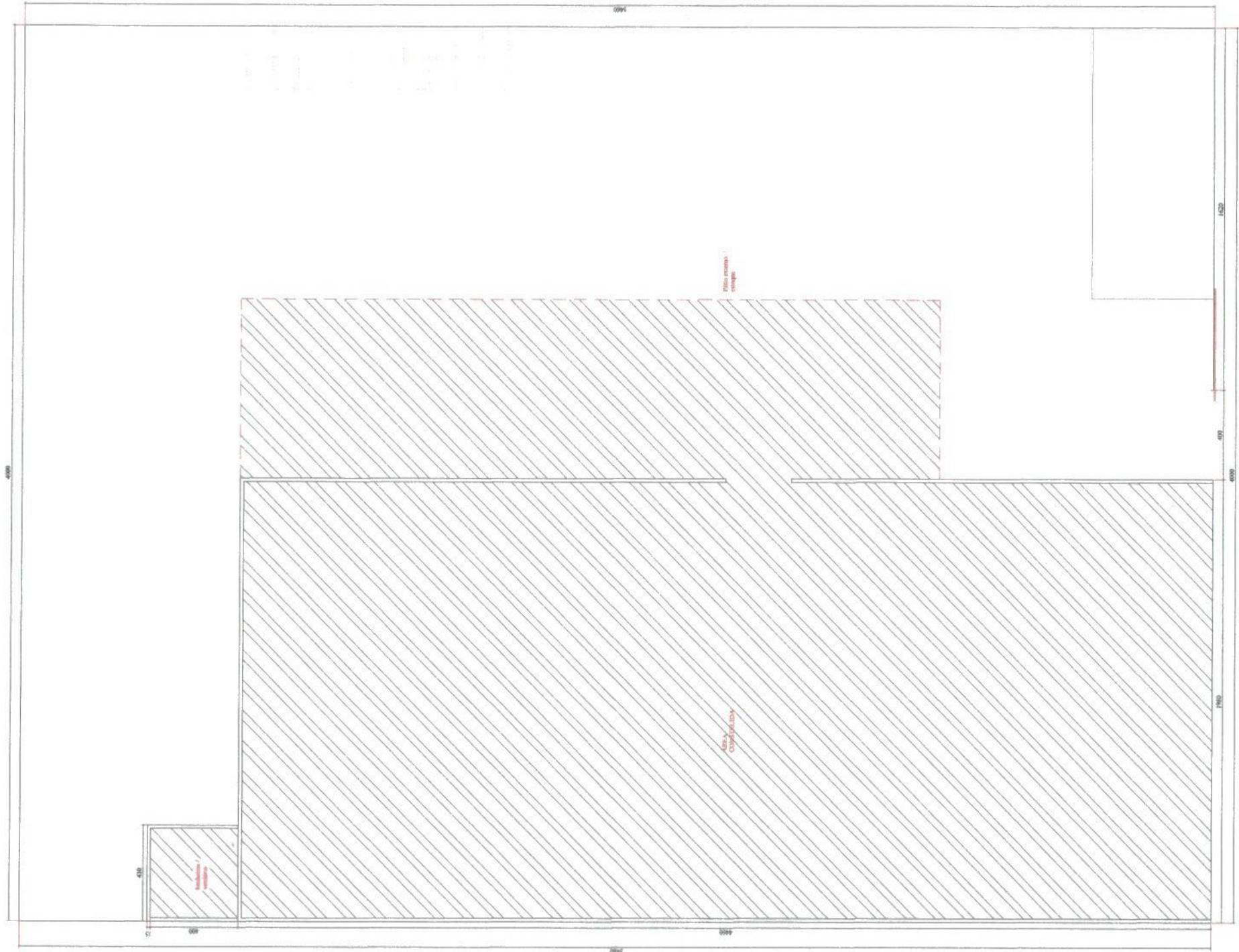
Testemunha 1) CPF: [REDACTED] 426.906- [REDACTED]

Rosa Batista Lameira

CPF: [REDACTED] 959.186- [REDACTED]

Testemunha 2)







PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CODE
CONCESSÃO DE TERRENO**

Pelo presente termo, ratifico a Decisão da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE emanada em reunião do dia 19/12/2022, referente à concessão de terreno à empresa Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda – CNPJ 28.132.596/0001-00 – **Lote 14 da Quadra E**, localizado no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme Lei Municipal nº 3.589/2011.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2023.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal